



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**Manual de Campanha
COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA
MILITAR**

**Edição Experimental
2019**

EB70-MC-10.312



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

**COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA
MILITAR**

**Edição Experimental
2019**

PORTARIA Nº 184-COTER, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.312 - Companhia de Inteligência Militar, Edição Experimental, 2019, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 16 das INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 8 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.312 – Companhia de Inteligência Militar, Edição Experimental, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que a edição experimental vigore até o mês de novembro de 2020, a fim de que os aspectos referentes à Companhia de Inteligência Militar sejam submetidos à validação por meio de simulação e exercícios no terreno.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 46, de 14 de novembro de 2019)

As sugestões para o aperfeiçoamento desta publicação, relacionadas aos conceitos e/ou à forma, devem ser remetidas para o e-mail portal.cdoutex@coter.eb.mil.br ou registradas no site do Centro de Doutrina do Exército <http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php/fale-conosco>

A tabela a seguir apresenta uma forma de relatar as sugestões dos leitores.

[illegible]

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	
1.1 Finalidade.....	1-1
1.2 Considerações Iniciais.....	1-1
CAPÍTULO II – PRINCÍPIOS DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR	
2.1 Considerações Gerais.....	2-1
CAPÍTULO III – COMPOSIÇÃO DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR	
3.1 Organograma da Companhia de Inteligência Militar.....	3-1
3.2 Composição dos Pelotões.....	3-1
CAPÍTULO IV – EMPREGO DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR	
4.1 Missão.....	4-1
4.2 Concepção de emprego da Companhia de Inteligência Militar.....	4-1
4.3 Emprego da Companhia de Inteligência Militar antes das Operações Militares.....	4-4
4.4 Emprego da Companhia de Inteligência Militar durante as Operações Militares.....	4-6
4.5 Emprego da Companhia de Inteligência Militar após as Operações Militares.....	4-8
CAPÍTULO V – EMPREGO DO PELOTÃO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA	
5.1 Missão.....	5-1
5.2 Possibilidades	5-1
5.3 Emprego do Pelotão de Análise de Inteligência antes das Operações Militares.....	5-2
5.4 Emprego do Pelotão de Análise de Inteligência durante as Operações Militares.....	5-4
5.5 Emprego do Pelotão de Análise de Inteligência após as Operações Militares.....	5-5
5.6 A Central de Inteligência do Pelotão de Análise de Inteligência.....	5-5

CAPÍTULO VI – EMPREGO DO PELOTÃO DE SENSORES DE FONTES HUMANAS

6.1 Missão.....	6-1
6.2 Possibilidades.....	6-1
6.3 Emprego do Pelotão de Sensores de Fontes Humanas antes das Operações Militares.....	6-2
6.4 Emprego do Pelotão de Sensores de Fontes Humanas durante as Operações Militares.....	6-3
6.5 Emprego do Pelotão de Sensores de Fontes Humanas após as Operações Militares.....	6-4

CAPÍTULO VII – EMPREGO DO PELOTÃO DE RECONHECIMENTO E VIGILÂNCIA DE INTELIGÊNCIA

7.1 Missão.....	7-1
7.2 Possibilidades.....	7-1
7.3 Emprego do Pelotão de Reconhecimento e Vigilância de Inteligência antes das Operações Militares.....	7-3
7.4 Emprego do Pelotão de Reconhecimento e Vigilância de Inteligência durante as Operações Militares.....	7-5
7.5 Emprego do Pelotão de Reconhecimento e Vigilância de Inteligência após as Operações Militares.....	7-9

CAPÍTULO VIII – EMPREGO DO PELOTÃO DE SENSORES DE FONTES TECNOLÓGICAS

8.1 Missão.....	8-1
8.2 Grupo de Inteligência de Sinais.....	8-1
8.3 Grupo de Inteligência de Imagens.....	8-3
8.4 Grupo de Inteligência Cibernética.....	8-8

CAPÍTULO IX – EMPREGO DO PELOTÃO DE COMANDO E APOIO

9.1 Missão.....	9-1
9.2 Possibilidades.....	9-1
9.3 Organização e Atribuições.....	9-1
9.4 As Funções Logísticas na Companhia de Inteligência Militar.....	9-2
9.5 Missões específicas.....	9-5

CAPÍTULO X – A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR NAS
OPERAÇÕES DE AMPLO ESPECTRO

10.1 Considerações Gerais..... 10-1

10.2 O Emprego da Companhia de Inteligência Militar nas Operações
de Amplo Espectro..... 10-1

ANEXO A – PLANO DE OBTENÇÃO DO CONHECIMENTO (POC)

GLOSSÁRIO

REFERÊNCIAS

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Este manual estabelece os fundamentos doutrinários do emprego da Companhia de Inteligência Militar (CIM), bem como, orienta o comandante da Organização Militar (Cmt OM) e seu Estado-Maior (EM) no planejamento, execução, coordenação e sincronização das operações conduzidas pela OM.

1.1.2 O manual apresenta a missão; a estrutura organizacional; as capacidades; as atividades e tarefas de Inteligência; as possibilidades; as formas de emprego; as técnicas, as táticas e os procedimentos; e como se processa o fluxo de dados entre a CIM e o seu escalão enquadrante.

1.1.3 Ele também fornece elementos que possibilitam a metodização e a padronização do preparo e do emprego da CIM.

1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 O Exército Brasileiro (EB) tem empreendido significativo esforço no sentido de transformar-se em uma Força da era do conhecimento, capacitado a operar no amplo espectro das operações militares e que esteja à altura das futuras demandas do País. A criação da CIM se dá, neste contexto, como resultado da necessidade da evolução das estruturas de Inteligência, dos Materiais de Emprego Militar (MEM), dos processos e das ferramentas de produção do conhecimento.

1.2.2 No cenário atual, a Inteligência não é empregada somente na mera descrição das forças militares oponentes ou inimigas e de suas capacidades de combate. A Função de Combate Inteligência é uma atividade particularmente complexa que deve considerar um número elevado de variáveis, de forma a possibilitar ao comando obter plena consciência situacional do ambiente operacional e das ameaças.

1.2.3 O ágil levantamento das Necessidades de Inteligência (NI) e o seu rápido encaminhamento àqueles que têm a capacidade de responder, somados à obtenção dos dados, à análise e integração oportunas, leva o comando apoiado pela CIM à plena Consciência Situacional.

1.2.4 A incorporação de novos conceitos doutrinários pela Força Terrestre (F Ter) tem produzido reflexos diretos nas atividades e tarefas de Inteligência

relacionadas ao emprego da CIM.

1.2.5 A evolução tecnológica aliada à necessidade de processamento instantâneo de grande volume de dados, obtidos em extensas áreas, tanto de responsabilidade, quanto de interesse, e oriundos de múltiplas fontes, deu origem a um conceito que reúne as capacidades de Inteligência, Reconhecimento, Vigilância e Aquisição de Alvos (IRVA).

1.2.6 O conceito IRVA aborda o processo de integração das atividades e tarefas de reconhecimento, vigilância e aquisição de alvos com a Inteligência Militar, com o objetivo de melhorar o entendimento da situação própria, das forças oponentes e do ambiente pelos comandantes em todos os níveis (Consciência Situacional) e, conseqüentemente, os seus processos decisórios.

1.2.7 Os conhecimentos de Inteligência já devem chegar ao EM do escalão apoiado processados, analisados, integrados e, na medida do possível, de maneira gráfica, de forma a contribuir efetivamente com a atividade cíclica do Processo de Integração Terreno, Condições Meteorológicas, Inimigo e Considerações Cíveis (PITCIC).

1.2.8 É importante frisar que os alvos da Atividade de Inteligência não se constituem apenas em tropas sobre as quais se deva realizar a aplicação de fogos. Além destas, a Inteligência pode receber como alvo um documento ou conhecimento, em seus vários suportes (papel, eletrônico, transmitido por ondas etc.). Pode ser uma pessoa (chefe militar, elemento-chave, assessor ou auxiliar que detenha determinado conhecimento), uma instalação (prédio ou uma área de apoio logístico desdobrada, por exemplo) ou uma organização (EM ou OM inimiga).

1.2.9 O termo inimigo é utilizado nesta publicação de forma genérica, devendo ser interpretado como ameaça ou força adversa quando a operação abordada for classificada como de não guerra.

1.2.10 O manual tem caráter experimental e, como tal, está sujeito às alterações decorrentes da Experimentação Doutrinária (Expr Dout) em curso.

CAPÍTULO II

PRINCÍPIOS DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1.1 A Inteligência é uma das seis funções de combate. Sua abrangência alcança as demais funções de combate, que são diretamente afetadas ou estão relacionadas com os produtos de inteligência.

2.1.2 A Função de Combate Inteligência compreende o conjunto de atividades, tarefas e sistemas inter-relacionados, empregados para assegurar compreensão sobre o Ambiente Operacional, as ameaças (atuais e potenciais), os oponentes, o terreno e as considerações civis.

2.1.3 A missão da inteligência é apoiar o planejamento, a preparação, a execução e a avaliação das operações. O papel mais importante que desempenha é o de servir de base para o desenvolvimento das operações, auxiliando o processo decisório numa atividade contínua e dinâmica.

2.1.4 A atividade de Inteligência Militar ocorre nos níveis político, estratégico, operacional e tático dos diversos centros decisores e demandam diferentes processos e produtos, a fim de alcançar seus objetivos específicos.

2.1.5 O trabalho da Inteligência Militar em operações é vital para o planejamento e execução dos planos de campanha, principalmente na sua vertente preditiva, permitindo que os comandantes possam ter constante Consciência Situacional.

2.1.6 Para que o produto da Inteligência Militar seja efetivo, é necessário que haja uma constante realimentação no Ciclo de Inteligência (orientação-obtenção-produção-difusão), envolvendo direta e indiretamente todos os integrantes da Força, de modo que ele se mantenha eficiente, atualizado e capaz de responder às necessidades do usuário.

2.1.7 A CIM é organizada, equipada e instruída para cumprir missões IRVA e atua em proveito do escalão enquadrante, em uma operação conjunta, ou de Divisões de Exército e Brigadas, em operações singulares.

2.1.8 Conforme a missão, capacidades adicionais de inteligência, combate, apoio ao combate e apoio logístico podem ser dadas em reforço à CIM.

2.1.9 A CIM constitui-se na a fração básica de emprego militar da Função de Combate Inteligência, com capacidade de realizar ações de busca e análise de inteligência.

2.1.10 São capacidades orgânicas da CIM: Prontidão; Combate Individual; Proteção Integrada; Atribuições Subsidiárias; Planejamento e Condução; Sistema de Comunicações; Consciência Situacional; Gestão do Conhecimento; Interoperabilidade Conjunta, Combinada e Interagência; Proteção de Pessoal e Física; Segurança das Informações e Comunicações; Guerra Eletrônica; Inteligência; e Exploração Cibernética.

2.1.11 Em função das características das diversas situações em que a CIM será empregada, é essencial que todos os escalões desenvolvam atividades para satisfazer as NI levantadas pela Função de Combate Inteligência.

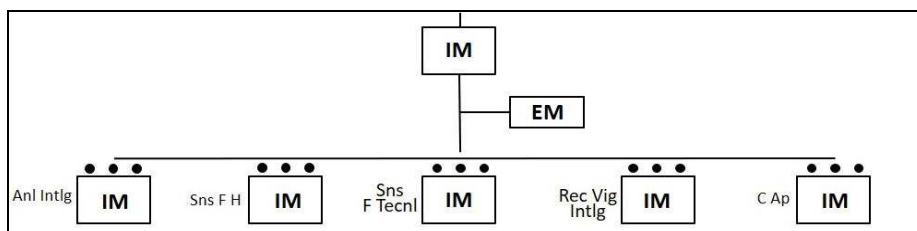
2.1.12 A CIM atende às NI constantes do Plano de Obtenção do Conhecimento (POC), conforme definido pelo comando do escalão enquadrante.

2.1.13 A CIM tem sob sua responsabilidade, ainda, a produção de conhecimentos e o assessoramento necessário à proteção do escalão apoiado contra as operações de Inteligência, atividades de sabotagem, terrorismo e outras ações adversas dirigidas contra a Força e o seu pessoal pelo inimigo.

CAPÍTULO III

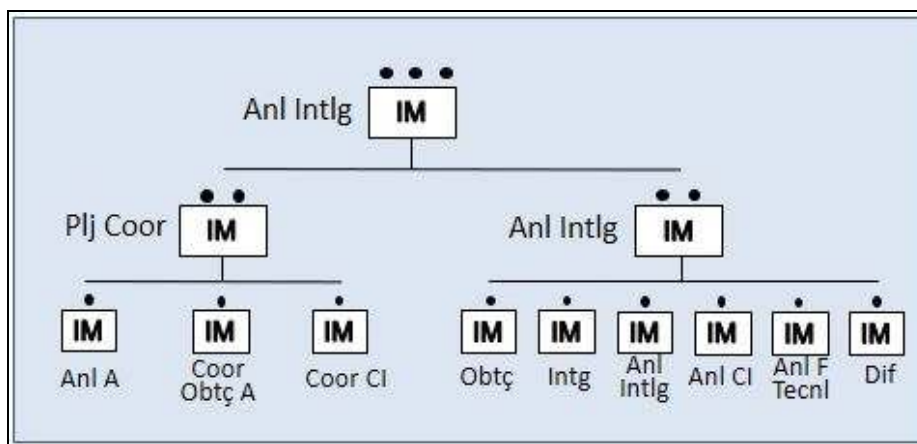
COMPOSIÇÃO DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR

3.1 ORGANOGRAMA DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR



3.2 COMPOSIÇÃO DOS PELOTÕES

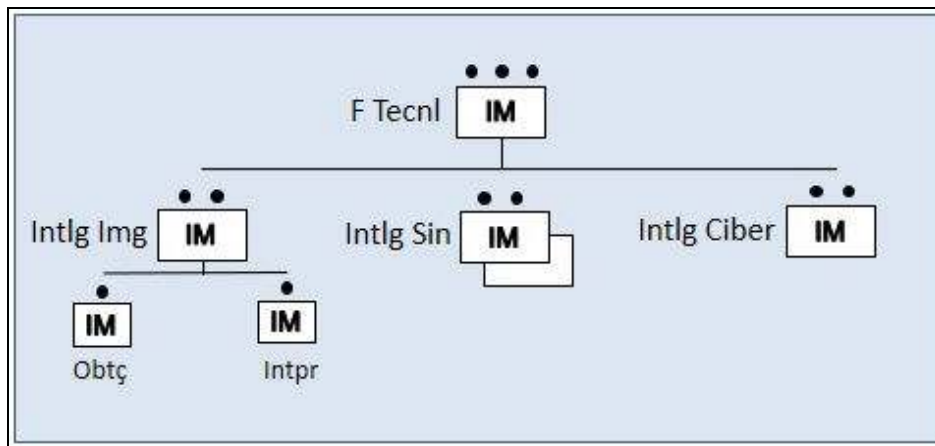
3.2.1 PELOTÃO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA



3.2.1.1 O Pel Anl Intlg é constituído por:

- 01 (um) Grupo de Planejamento e Coordenação de Inteligência (Gp Plj Coord Intlg); e
- 01 (um) Grupo de Análise de Inteligência (Gp Anl Intlg).

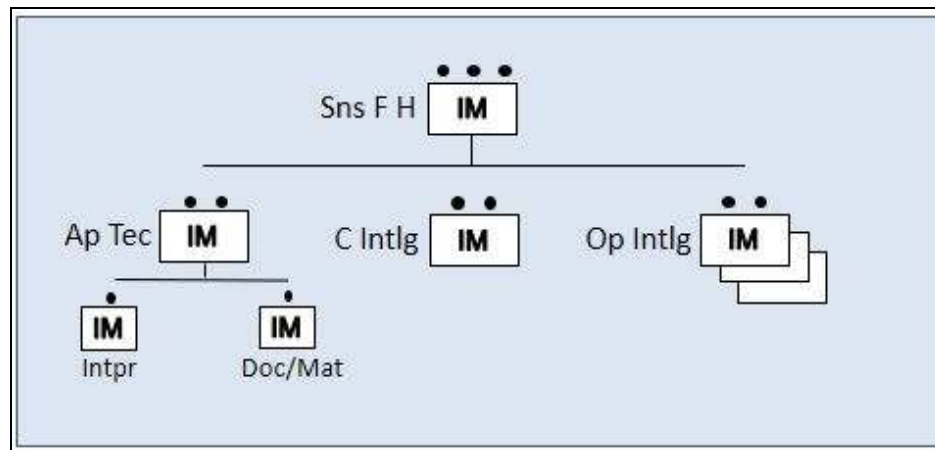
3.2.2 PELOTÃO DE SENSORES DE FONTES TECNOLÓGICAS



3.2.2.1 O Pel Sns F Tecnol é constituído por:

- a) 01 (um) Grupo de Inteligência de Imagens (Gp Intlg Img);
- b) 01 (um) Grupo de Inteligência de Sinais (Gp Intlg Sin); e
- c) 01 (um) Grupo de Inteligência Cibernética (Gp Intlg Ciber).

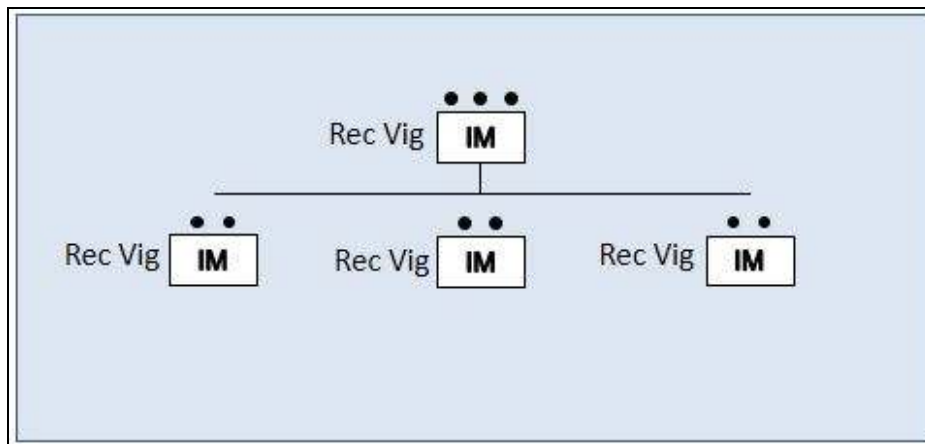
3.2.3 PELOTÃO DE SENSORES DE FONTES HUMANAS



3.2.3.1 O Pel Sns F Hum é constituído por:

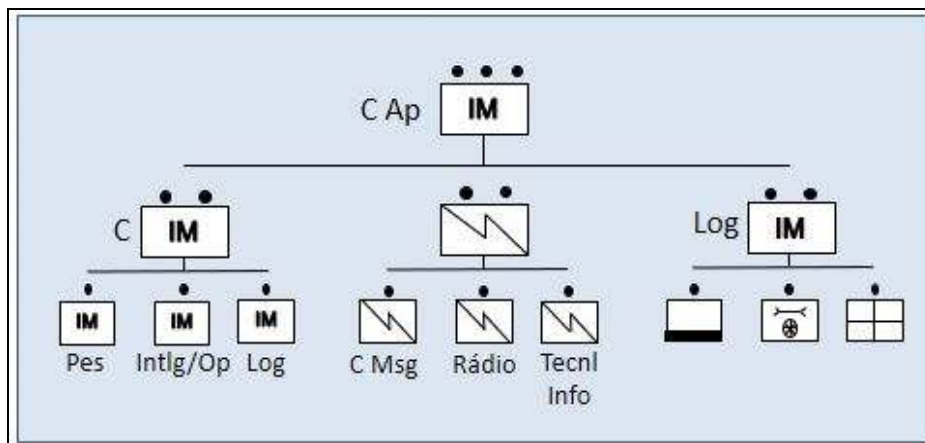
- a) 01 (um) Grupo de Apoio Técnico (Gp Ap Tec);
- b) 01 (um) Grupo de ContrainTELigência (Gp C Intlg); e
- c) 03 (três) Grupos de Operações de Inteligência (Gp Op Intlg).

3.2.4 PELOTÃO DE RECONHECIMENTO E VIGILÂNCIA DE INTELIGÊNCIA



3.2.4.1 O Pel Rec Vig Intlg é constituído por 03 (três) Grupos de Reconhecimento e Vigilância de Inteligência.

3.2.5 PELOTÃO DE COMANDO E APOIO



3.2.5.1 O Pel Cmdo Ap é constituído por:

- 01 (uma) Seção de Comando (Seç Cmdo);
- 01 (uma) Seção de Comunicações (Seç Com); e
- 01 (uma) Seção de Logística (Seç Log).

CAPÍTULO IV

EMPREGO DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR

4.1. MISSÃO

4.1.1 Orientar, coordenar e supervisionar as Atividades de Inteligência de seus meios, tendo em vista a produção de conhecimentos, segundo as prioridades estabelecidas pelo escalão enquadrante.

4.1.2 Apoiar o planejamento, orientação e a supervisão do funcionamento da Função de Combate de Inteligência do escalão enquadrante, executando e/ou orientando a execução da disciplina de Inteligência necessária aos comandos de nível tático.

4.1.3 Contribuir para a proteção, obstrução e neutralização da atuação da inteligência adversa e das ações de qualquer natureza que possam se constituir em ameaças prováveis à operação e à salvaguarda de dados, informações, conhecimento e seus suportes.

4.2. CONCEPÇÃO DE EMPREGO DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR

4.2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.2.1.1 A CIM é apta a cumprir, precipuamente, ações IRVA. Seu emprego visa ao apoio na obtenção da consciência situacional, da superioridade de informações e na busca de ameaças.

4.2.1.2 Com relação ao preparo e emprego da F Ter, a CIM contribui com o processo decisório, particularmente na elaboração de uma precisa avaliação das conjunturas nacional e internacional; na elaboração e acompanhamento de cenários; e na formulação de hipóteses de emprego.

4.2.1.3 Da mesma forma, a Atividade de Inteligência possibilita aos comandantes aplicarem, eficazmente, seu poder de combate nos locais e nos momentos decisivos, evitando a surpresa decorrente de situações desvantajosas.

4.2.1.4 A CIM constitui-se numa força altamente especializada, com capacidade para a obtenção de dados que contribuam para o planejamento das operações militares, em todos os níveis, particularmente no nível tático. Seu emprego deverá ser feito em proveito da Função de Combate Inteligência.

4.2.2 PRINCÍPIOS DE EMPREGO DA CIM

4.2.2.1 Centralização do comando e descentralização da execução – a centralização é necessária para se obter o emprego eficaz dos meios da CIM e possibilitar a definição das prioridades do esforço de busca, conforme as determinações do escalão enquadrante.

4.2.2.2 Oportunidade e continuidade – a oportunidade e a continuidade do emprego da CIM são obtidas quando todas as fases do ciclo da produção do conhecimento são atendidas no desenvolvimento das operações militares, quaisquer que sejam as circunstâncias ou a evolução da operação.

4.2.2.3 Obtenção – a capacidade de obtenção da CIM influi de forma decisiva no processo decisório do escalão enquadrante. A obtenção de dados de Inteligência oportunos proporcionará ao comando uma maior consciência situacional do campo de batalha.

4.2.2.4 Profundidade – os meios da CIM devem estar em condições de realizar, em todas as fases das operações militares, ações de busca em profundidade. O desdobramento dos meios de busca será realizado de forma escalonada, levando-se em consideração as possibilidades técnicas de cada um deles, a fim de que se possam alcançar objetivos na maior profundidade possível dentro da área de interesse do escalão enquadrante.

4.2.2.5 Abrangência – devem ser considerados e utilizados todos os meios de obtenção disponíveis para atender as tarefas e atividades da Função de Combate de Inteligência, a fim de proporcionar o máximo de conhecimentos às forças em campanha.

4.2.2.6 Integração – deve ser buscada a integração dos esforços de obtenção entre os diversos elementos de todos os escalões desdobrados na área de operações, bem como as ações desenvolvidas pelas demais Funções de Combate que possam produzir conhecimentos a respeito da área de operações.

4.2.2.7 Redundância – deverá ser previsto, sempre que possível, mais de um meio de obtenção para fazer face a determinada NI, com prioridade para os meios ou áreas críticas para a manobra, conforme planejamento do escalão enquadrante.

4.2.2.8 Permanência – as atividades da Função de Combate de Inteligência ocorrem durante todas as fases das operações, variando de intensidade, local e meios empregados, conforme as necessidades de cada fase. Para que o escalão enquadrante tenha as maiores probabilidades de êxito, a CIM deverá ser empregada antes, durante e após as operações militares.

Atividade	Responsável
Levantamento das Necessidades de Inteligência	E2
Envio de OB/PB	Gp Plj Coor Intlg/Pel Anl da CIM, orientada pelo E2
Elaboração e atualização do POC	Gp Plj Coor Intlg/Pel Anl da CIM, orientada pelo E2
Obtenção dos dados de inteligência (negado)	Meio de obtenção da CIM
Validação do dado	Gp Anl Intlg/Pel Anl Intlg da CIM
Controle do POC	Gp Anl Intlg/Pel Anl Intlg da CIM
Produção de Conhecimento e atualização da carta de situação	Gp Anl Intlg/Pel Anl Intlg da CIM
Participação do Exame de situação do EM	E2

Fig 4-1 Principais atividades e responsabilidades durante a Produção do Conhecimento

4.2.3 SITUAÇÕES OU RELAÇÕES DE COMANDO E CONTROLE

4.2.3.1 As situações de comando e controle definem o relacionamento entre os comandantes dos escalões superiores e subordinados. Elas estabelecem a cadeia de comando, buscam a unidade de comando e a unidade de esforços a serem aplicadas e atribuem flexibilidade ao emprego das forças subordinadas.

4.2.3.2 O grau de apoio que os comandantes têm sobre as forças colocadas sob o seu comando é o que diferencia uma forma da outra. A CIM poderá ser empregada nas seguintes situações de comando e controle: comando operativo e controle operativo.

4.3 EMPREGO DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR ANTES DAS OPERAÇÕES MILITARES

4.3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.3.1.1 O início do planejamento tático tem por base os conhecimentos de Inteligência existentes nas bases de dados dos sistemas de Inteligência da F Ter e do Comando Conjunto (Cmnd Cj).

4.3.1.2 A CIM, dependendo da situação e dos fatores inseridos no contexto da sua Zona de Ação (Z Aç) específica, poderá obter dados de inteligência de natureza diferenciada, tanto tática quanto, por vezes, estratégica.

4.3.1.3 O emprego da CIM deve ser orientado, também, para a obtenção de dados onde as unidades de combate e de vigilância eletrônica não possuam capacidades, devido às imposições técnicas ou táticas.

4.3.1.4 Seguindo diretrizes do Comandante tático e após avaliar a capacidade de obtenção e análise da Função de Combate de Inteligência, a Seção/Célula de Inteligência estabelece uma ordem de prioridade para as NI, chegando aos Elementos Essenciais de Inteligência (EEI) cujos planejamentos de obtenção serão inseridos no POC.

4.3.1.5 O Exame de Situação de Inteligência é o processo sistemático de planejamento detalhado de emprego dos elementos da F Ter que visa a dar uma sequência lógica e ordenada aos diversos fatores que envolvem o processo decisório nas Operações.

4.3.1.6 A profundidade com que o Exame de Situação vai ser executado será em função do tempo disponível, pois, do mesmo modo como poderá haver um prazo de semanas para o desencadeamento de uma operação, somente algumas horas poderão estar disponíveis. Para minorar o problema do tempo disponível, o oficial de Inteligência do EM deve realizar seu Exame de Situação de forma contínua, ficando em condições de apresentar suas conclusões no mais curto prazo.

4.3.1.7 A caracterização do Ambiente Operacional é baseada em fatos ou em conclusões acerca da análise da área de operações. Cada aspecto do Ambiente Operacional será analisado separadamente e concluído parcialmente, sendo resumido com as conclusões finais relativas a todos os aspectos.

4.3.1.8 O nível de consciência situacional do comando enquadrante muda ao longo do planejamento, pois pressupostos assumidos durante o planejamento podem ser falsos. A situação das forças amigas pode mudar. Da mesma forma, ações inimigas não antevistas no início dos planejamentos podem requerer uma revisão do plano. Quanto mais cedo o comandante identificar a necessidade de ajustes, mais facilmente seu EM poderá incorporar as alterações ao plano e modificar as atividades de preparação.

4.3.1.9 Também é nessa oportunidade que o escalão enquadrante descreve as informações que devem ser protegidas. Ele visualiza as informações que, se obtidas por força oponente, podem comprometer o cumprimento da missão.

4.3.2 EMPREGO

4.3.2.1 Nesta fase, a CIM apoia a execução do Exame de Situação de Inteligência, que inicia com o recebimento da missão e combina os elementos conceituais e detalhados do planejamento.

4.3.2.2 Durante a execução do Exame de Situação, a CIM apoia com produtos e ferramentas de Inteligência, provenientes de seus meios e de diferentes fontes. Nessa oportunidade são utilizados processos de integração que contribuem para o Exame de Situação: o PITCIC e o Gerenciamento de Risco.

4.3.2.3 O PITCIC é uma atividade cíclica, de apoio ao processo decisório, que permite realizar uma análise integrada, por intermédio de representações gráficas do terreno, das possibilidades do inimigo e seus possíveis objetivos, das condições meteorológicas e das considerações civis.

4.3.2.4 O Gerenciamento de Risco é um processo para identificar, avaliar e controlar os riscos associados aos fatores operacionais e à tomada de decisão, bem como a todo o espectro que envolve a atividade militar. O processo visa a buscar o melhor custo-benefício no cumprimento da missão e nas atividades diárias. Identificar e aceitar riscos de forma prudente é atividade indissociável do exercício da autoridade por meio do Comando e Controle.

4.3.2.5 A CIM proporciona apoio ao Processo de Seleção e Priorização de Alvos.

4.3.2.6 A CIM apoia o Cmt e o EM do escalão enquadrante no esforço para alcançar o entendimento do Ambiente Operacional e identificar o problema, assim como no desenvolvimento da abordagem operativa. Nesse processo, a CIM complementa os conhecimentos de Inteligência existentes nas bases de dados, realizando ações de busca com seus meios de obtenção disponíveis no escalão enquadrante.

4.3.2.7 Para isso, coordena, em conjunto com o Oficial de Inteligência do EM do escalão enquadrante, o emprego dos meios de obtenção disponíveis e estabelece a prioridade e a urgência para obtenção de dados e a disciplina de Inteligência, especificando a fonte mais adequada, sempre que isso for possível – por exemplo, a obtenção de imagens normalmente é mais rápida do que a obtenção de dados pela Inteligência de sinais.

4.3.2.8 Nesta fase, o Cmt da CIM poderá acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Pel Anl Intl para melhorar a sua compreensão acerca da situação e atender o princípio da oportunidade. Isso requer proatividade na obtenção de informações que contribuam para o planejamento das operações militares. Nesse contexto, as ações de reconhecimento são particularmente úteis.

4.3.2.9 Uma vez concluída a fase de planejamento, o processo prossegue por meio da coordenação das disciplinas de Inteligência, desenvolvida em todos os níveis e escalões, a fim de manter atualizada as ações do campo de batalha e obter o máximo rendimento dos meios de análise de Inteligência do escalão enquadrante.

4.4 EMPREGO DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR DURANTE AS OPERAÇÕES MILITARES

4.4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.4.1.1 É fundamental que os Cmt obtenham um perfeito entendimento do Ambiente Operacional em que atuam e do problema militar a ser solucionado. Em função da alta volatilidade dos ambientes operacionais, é imperativo que esse entendimento seja revisado durante todo o ciclo da operação. O perfeito entendimento é obtido, a partir da percepção e da contextualização de todas as circunstâncias que envolvem um determinado evento ou situação.

4.4.1.2 O Ambiente Operacional é composto por um somatório de condições, circunstâncias e fatores que afetam o emprego de capacidades e influenciam as decisões do comandante. Para que o Cmt e seu EM possam construir e aprimorar o entendimento do Ambiente Operacional e do problema militar é indispensável a disponibilidade de informações completas, detalhadas e oportunas.

4.4.1.3 As necessidades de informação deverão ser definidas e dimensionadas previamente, dedicando-se cuidados especiais àquelas que conduzirão ao processo decisório.

4.4.1.4 A coleta e a busca de dados são atividades integradas e sincronizadas com o planejamento e o emprego de sensores e outros elementos, bem como o processamento, a exploração e a difusão em apoio às operações atuais e futuras. Integram as ações das equipes de inteligência e as atividades e tarefas que visam a atender aos EEI. Essas atividades e tarefas estão diretamente relacionadas com os meios IRVA, orgânicos da CIM.

4.4.1.5 Durante as operações militares, o emprego da CIM envolve três componentes imprescindíveis e interdependentes:

- a) autoridade legitimamente investida, da qual emanam as decisões que materializam o exercício do comando e para a qual fluem as informações necessárias ao exercício do controle;
- b) o processo decisório, baseado no arcabouço doutrinário, que permite a formulação de ordens e estabelece o fluxo de informações necessário ao seu cumprimento; e

c) a estrutura, que inclui pessoal, instalações, equipamentos e tecnologias necessários ao exercício da atividade da CIM.

4.4.1.6 No nível tático, cresce de importância o princípio da oportunidade, uma vez que as condições do Ambiente Operacional e do Espaço de Batalha se alteram muito rapidamente, obrigando os Cmt a reavaliarem a situação e reverem suas decisões com maior frequência.

4.4.1.7 A forma como a CIM será empregada representa um fator não apenas de sucesso nas operações, mas também de fracasso e derrota no combate. A tarefa de empregá-la com eficácia revela-se, portanto, como fator que contribui para aumentar a probabilidade de sucesso nas operações militares.

4.4.2 EMPREGO

4.4.2.1 Durante as operações, a CIM executa Operações de Inteligência voltadas para a busca de dados protegidos, no contexto da obtenção de dados e integradas ao conceito IRVA. Enquanto atividade especializada, a sua execução baseia-se em uma concepção sistêmica, com métodos, procedimentos, características e meios que lhe são peculiares.

4.4.2.2 Os meios de obtenção da CIM, quando realizam um esforço de busca, se desdobram e tomam posições em relação ao oponente, para assegurar ou manter a obtenção de dados de fontes protegidas.

4.4.2.3 As fontes protegidas são aquelas cujos dados não estão disponíveis a qualquer pessoa, normalmente necessitando de técnicas apropriadas para que se tenha acesso a eles. O fato de um dado não estar protegido não significa que ele esteja disponível.

4.4.2.4 A CIM apoia o processo de tomada de decisão que envolve a obtenção de dados e a manutenção da consciência situacional e proporciona análise de Inteligência ao escalão enquadrante.

4.4.2.5 Nessa fase, a CIM contribui para a manutenção da consciência situacional do escalão enquadrante, que consiste na percepção precisa e atualizada do Ambiente Operacional no qual se atuará e no reconhecimento da importância de cada elemento percebido em relação à missão atribuída. Quanto mais acurada a percepção que se tem da realidade, melhor a consciência situacional.

4.4.2.6 A CIM contribui para a manutenção da superioridade de informações, produzindo conhecimentos na quantidade e qualidade adequadas, difundindo no momento oportuno, com o objetivo de agregar valor às atividades desenvolvidas pela Função de Combate Inteligência.

4.4.2.7 Realiza o apoio de Inteligência à detecção e busca continuada de ameaças, minimizando incertezas e buscando oportunidades para o sucesso das operações.

4.4.2.8 Durante a execução das operações, o comandante da CIM, inicialmente, dirige a transição dos planos à execução, expedindo suas ordens. Posteriormente, concentra-se em coordenar, avaliar e liderar, seus meios de obtenção, bem como busca aprimorar a sua compreensão sobre a situação e o ambiente, realizando coordenações com os seus meios de análise. O foco está na obtenção de conhecimentos relevantes para que o comando enquadrante possa tomar decisões críticas durante a realização das operações.

4.5 EMPREGO DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR APÓS AS OPERAÇÕES MILITARES

4.5.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.5.1.1 Reorganização para a Retirada – envolve o planejamento de saída e um judicioso estudo da maneira pela qual o componente militar retirar-se-á da área de operações, a fim de se evitar o retorno da crise/conflito ou ruptura do processo de reestruturação local. Essa fase das operações militares é crítica para o comandante militar, pois, ocorrendo de forma abrupta pode prejudicar a reversão das forças e, de forma contrária (muito depois do necessário), pode causar prejuízos financeiros ou desgaste desnecessário da tropa e da imagem das forças militares.

4.5.1.2 Análise da Campanha – tem por objetivo a coleta de experiências, a fim de proporcionar o aperfeiçoamento da doutrina para melhoria do rendimento em operações futuras. Para atingir esse objetivo faz-se necessária a elaboração de diversos relatórios durante o cumprimento da missão, sendo tudo consolidado em um relatório final, que conterá as melhores práticas que poderão se transformar em lições aprendidas.

4.5.1.3 A avaliação é contínua e ocorre antes, durante e após o término das operações militares, visando à obtenção, análise e difusão de lições aprendidas que permitam uma realimentação e aprendizagem organizacional, bem como influencia diretamente a preparação de forças militares que integrarão futuros contingentes de componentes militares. Nesse sentido, são estabelecidas ações múltiplas, coletivas e individuais, que podem ser refletidas como pontos de avaliação.

4.5.1.4 O foco da contrainteligência está nas operações de Inteligência adversas, na sabotagem, no terrorismo, na propaganda nociva e em outras ações contra o País e contra a F Ter. Tais ameaças podem se valer da negligência de pessoas responsáveis pela salvaguarda de informações e de

ações ocasionais promovidas por terceiros, de forma violenta ou não, que gerem prejuízos para a salvaguarda do pessoal, de dados, de informações, de conhecimentos, do material, de áreas e/ou de instalações.

4.5.1.5 As ações da CIM terão caráter permanente, abrangendo também a fase de retirada e desmobilização do componente militar do Ambiente Operacional. Seu objetivo é contribuir para a proteção dos meios do escalão enquadrante, mesmo após a minimização ou finalização das ações militares.

4.5.1.6 Nessa fase, as atividades e tarefas executadas pela CIM são desenvolvidas com a finalidade de buscar a antecipação às potenciais ações hostis contra o escalão enquadrante, dentro de uma concepção preventiva e de proatividade. Sua concepção considera, essencialmente, que cada um dos integrantes da Força tem responsabilidades para com as atividades e tarefas de proteção. Envolve comportamentos, atitudes preventivas, proatividade e adoção consciente de medidas efetivas.

4.5.1.7 Os militares da CIM estão aptos a entrar e/ou permanecer no Ambiente Operacional, imediatamente após o encerramento das operações, produzindo, continuamente, os conhecimentos necessários para que o escalão enquadrante permaneça preparado e em condições de ser empregado contra quaisquer ameaças que possam surgir durante esta fase da operação. Nesse sentido, executam o planejamento estabelecido pelo escalão enquadrante, visando a atender as NI preestabelecidas. À medida que as NI são atendidas, os militares da CIM são retirados do Ambiente Operacional.

4.5.2 EMPREGO

4.5.2.1 Os esforços da CIM devem ser orientados pelas NI estabelecidas pelo escalão enquadrante.

4.5.2.2 Os meios de obtenção da CIM serão desdobrados, quando necessário, para assegurar ou manter a obtenção de dados de fontes protegidas, seja por observação direta, por meio do acompanhamento cerrado, seja de maneira indireta, por meio de dados escritos ou verbais, dentre outros recursos.

4.5.2.3 Nessa fase, a CIM também apoia a Análise da Campanha, elaborando e consolidando relatórios, que servirão de base para operações futuras.

4.5.2.4 Contribui para a proteção, obstrução e neutralização da atuação da inteligência adversa e das ações de qualquer natureza que possam se constituir ameaças à salvaguarda de dados, informações, conhecimento e seus suportes.

4.5.2.5 Durante esta fase da operação, o comandante da CIM, coordena, avalia e lidera seus meios de obtenção, bem como busca aprimorar a sua compreensão sobre a situação e o ambiente, realizando coordenações com os seus meios de análise. O foco está na salvaguarda dos meios e informações do escalão enquadrante.

CAPÍTULO V

EMPREGO DO PELOTÃO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA

5.1 MISSÃO

5.1.1 O Pelotão de Análise de Inteligência (Pel Anl Intlg) é o responsável, quando em operações, por desdobrar a Central de Inteligência (Cent Intlg) e o Grupo de Planejamento e Coordenação de Inteligência (Gp Plj Coor Intlg), em apoio ao escalão enquadrante, produzindo a Inteligência necessária à consciência situacional do comando.

5.2 POSSIBILIDADES

5.2.1 As possibilidades do Pel Anl Intlg são:

- a) mobiliar a Cent Intlg durante uma operação militar, com pessoal e equipamentos destinados a produzir e difundir conhecimentos com oportunidade para o escalão enquadrante;
- b) apoiar o escalão enquadrante no planejamento e coordenação de obtenção de dados que possibilitem a produção de conhecimentos de Inteligência;
- c) analisar e integrar dados recebidos e coletados, de modo a subsidiar a manutenção da consciência situacional do escalão enquadrante;
- d) produzir conhecimentos de Inteligência, dos mais básicos aos de mais alto nível, em observância aos POC, Ordens de Busca (OB) ou Pedidos de Busca (PB), objetivando o assessoramento aos escalões enquadrantes;
- e) alimentar os bancos de dados com os conhecimentos de inteligência produzidos;
- f) permitir a integração de dados e conhecimentos oriundos das diversas fontes;
- g) permitir a obtenção de dados, em tempo real, utilizando-se plenamente da tecnologia da informação disponível;
- h) oferecer flexibilidade para atender ao(s) nível(is) tático e/ou operacional estratégico, em cenários variados;
- i) instalar, explorar e manter os meios de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) colocados à disposição da Cent Intlg;
- j) processar e protocolizar todos os documentos de Inteligência que foram enviados e recebidos;
- k) arquivar e controlar os documentos impressos e eletrônicos, de acordo com o estabelecido no Plano de Segurança Orgânica (PSO); e
- l) realizar os procedimentos de criptografia e deciptografia dos documentos de Inteligência.

5.2.2 O comandante do Pel Anl Intlg possui as seguintes atribuições:

- a) instrução, administração, controle e manutenção de todo o material do Pelotão;
- b) coordenação e controle da instrução dos integrantes do Pelotão;
- c) coordenação dos trabalhos das turmas no desdobramento da Cent Intlg;
- d) chefia da Cent Intlg, exercendo também a função de Analista Integrador quando na ausência deste; e
- e) coordenação da montagem da Cent Intlg em operações.

5.2.3 Tanto em operações de guerra como nas de não guerra, o Pel Anl Intlg é empregado com a finalidade de desdobrar a Cent Intlg e reforçar, por intermédio do Gp Plj Coord Intlg, a Célula de Inteligência do E2.

5.3 EMPREGO DO PELOTÃO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA ANTES DAS OPERAÇÕES MILITARES

5.3.1 Compete ao Pel Anl Intlg mobilizar e ativar a Central de Inteligência após o planejamento inicial da operação.

5.3.2 O Pel Anl Intlg elabora o Exame de Situação de Inteligência (Exm Sit Intlg) com todas as NI definidas pelo comandante da CIM, assim como aquelas recebidas do Escalão Superior.

5.3.3 O Exm Sit Intlg é parte fundamental em qualquer processo decisório. Em operações militares, a sua condução é caracterizada pela execução de tarefas relativas ao PITCIC.

5.3.4 O Gp Plj Coord do Pel Anl Intlg realizará o Exm Sit Intlg, em apoio ao E2, quando em uma operação militar, baseando-se nos dados, informações e conhecimentos reunidos.

5.3.5 O início do planejamento tático tem por base os conhecimentos de Inteligência existentes nas bases de dados dos sistemas de Inteligência dos escalões superiores e da CIM.

5.3.6 O Gp Plj Coord Intlg, simultaneamente, realizará o Exame de Situação de Contraineligência (Exm Sit C Intlg), que determinará e priorizará as possibilidades da Inteligência da ameaça e suas repercussões sobre nossas linhas de ação (L Aç). Esse trabalho deve ser utilizado pelas demais seções do EM para estimarem os efeitos das ameaças sobre suas áreas de responsabilidade, em particular pela Seção de Operações (Seç Op) devido à existência de um constante fluxo de comunicação entre a Inteligência e as Operações.

5.3.7 Antes das Operações, durante a fase da Orientação, desenvolvem-se as seguintes atividades:

- a) planejamento e execução da Atv Intlg relacionada especificamente com a missão recebida;
- b) determinação das NI inerentes às decisões do comandante do escalão considerado e aos estudos e planos de EM;
- c) atribuição de prioridades às NI;
- d) elaboração do POC, que integrará o Anexo de Inteligência (An Intlg) da Ordem de Operações (O Op) ou Plano de Operações (PI Op);
- e) controle e fiscalização das atividades ligadas ao ciclo de Inteligência, particularmente a Obtenção e a Produção;
- f) execução do Exm Sit Intlg;
- g) execução do Exm Sit C Intlg;
- h) elaboração do An Intlg à O Op ou ao PI Op;
- i) acompanhamento e análise da evolução da situação;
- j) atualizações do POC para orientar o esforço de obtenção;
- k) emissão de OB e PB; e
- l) orientação das instruções de Inteligência e de Contrainteligência.

5.3.8 Ressalta-se que o planejamento inicial poderá ser modificado para atender às novas NI oriundas da evolução da situação. Assim, a fase da orientação deve ser dinâmica, flexível e contínua. As NI variam ao longo da operação e estão associadas ao princípio da oportunidade.

5.3.9 Relação das atividades necessárias ao planejamento das operações coordenadas pelo Pel Anl Intlg:

- a) emprego de tropas de combate para missões de Inteligência;
- b) instruções de Inteligência;
- c) necessidade de cartas, imagens e estudos;
- d) reconhecimento aéreo, fotográfico e visual;
- e) reconhecimento aerotático ou por aeronaves remotamente pilotadas;
- f) processo de seleção e priorização de alvos;
- g) evacuação de civis não combatentes;
- h) influência das instituições civis, das atitudes e atividades das lideranças civis, da população, da opinião pública, do meio ambiente e das agências civis no Espaço de Batalha;
- i) estruturas de especialistas de Inteligência empregadas; e
- j) meios de obtenção de dados existentes no Teatro de Operações/Área de Operações (TO/A Op).

5.3.10 As NI do comandante do escalão enquadrante são satisfeitas pelos conhecimentos que ele precisa ter à sua disposição, relativos ao terreno, inimigo, condições meteorológicas e considerações civis, a fim de poder cumprir sua missão com êxito. As NI devem abranger os fatores operacionais (aspectos militares e não militares): político; militar; econômico; social; informação; infraestrutura; ambiente físico; e tempo.

5.3.11 O Pel Anl Intlg auxilia o Oficial de Inteligência durante o PITCIC, que faz parte do processo de apoio ao Exame de Situação, particularmente durante a montagem das L Aç.

5.3.12 O Pel Anl Intlg deve estar apto a bem avaliar as possibilidades da ameaça, bem como levantar suas intenções ou reações à manobra de nossa força.

5.3.13 O POC é um documento que registra as NI e seus desdobramentos não atendidos pelo seu próprio banco de dados e que, por consequência, devem ser solicitados às OM disponíveis.

5.3.14 O POC auxilia o Pel Anl Intlg na coordenação e integração do esforço de obtenção das diferentes OM e autoriza a CIM a realizar ações especializadas voltadas para a busca de dados protegidos. Deve abranger um determinado espaço de tempo, relacionado com a missão que se encontra em execução. É continuamente atualizado, de acordo com as novas NI que venham a surgir. O POC cobre toda uma operação, uma vez que o trabalho de obtenção exige uma continuidade de ação.

5.3.15 O Pel Anl Intlg deverá executar a segunda fase do Ciclo de Inteligência (Obtenção). As Unidades de todas as naturezas que, por sua localização ou missão, possam obter dados e informações que atendam às NI, poderão ser acionadas, participando, assim, da fase de Obtenção, caracterizando o emprego do conceito IRVA.

5.3.16 O Pelotão irá executar a terceira fase do Ciclo de Inteligência (Produção), na qual serão produzidos os conhecimentos que irão atender os Elementos Essenciais de Inteligência (EEI) definidos pelo comandante, quando do recebimento da missão e durante a execução das ações decorrentes.

5.3.17 O Pelotão irá executar a quarta fase do Ciclo de Inteligência (Difusão), divulgando os conhecimentos resultantes para o Comandante e o seu Estado-Maior, por intermédio do Gp Plj Coor Intlg, para os órgãos ou escalões que os solicitaram e, ainda, mediante ordem, para quem tais conhecimentos possam interessar ou serem úteis.

5.4 EMPREGO DO PELOTÃO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA DURANTE AS OPERAÇÕES MILITARES

5.4.1 Prosseguir nas análises do PITCIC, o que possibilitará novas conclusões que serão formalizadas em documentos denominados Estimativas Correntes. As Estimativas Correntes atualizam as análises iniciais registradas na Estimativa de Inteligência, contribuindo com a elaboração de ordens fragmentárias pelo EM.

5.4.2 Manter o POC atualizado.

5.4.3 Executar as quatro fases do ciclo da produção do conhecimento, com destaque para a fase de Obtenção, caracterizando as atividades IRVA.

5.4.4 Manter o PITCIC revisado e atualizado, durante a operação, por meio da análise das Estimativas Correntes.

5.4.5 Difundir com oportunidade, por meio de documentos de Inteligência, os conhecimentos produzidos.

5.5 EMPREGO DO PELOTÃO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA APÓS AS OPERAÇÕES MILITARES

5.5.1 Manter o funcionamento da Central de Inteligência, desativando-a, mediante ordem, após o fim da operação.

5.5.2 Atualizar os bancos de dados com os conhecimentos de Inteligência produzidos.

5.5.3 Confeccionar o Relatório Especial de Inteligência (REI).

5.6 A CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DO PELOTÃO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA

5.6.1 A Central de Inteligência (Cent Intlg) é uma estrutura dotada de pessoal e equipamentos, com o objetivo de produzir e difundir conhecimentos com oportunidade, em apoio a uma operação com emprego de tropa ou não.

5.6.2 É montada para coordenar e integrar os trabalhos dos meios de obtenção com os meios de análise, a fim de reorientar as ações de busca, reconhecimento e vigilância, com oportunidade.

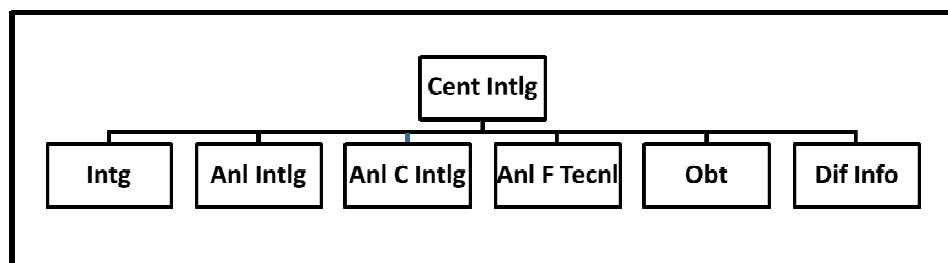


Fig 5-1 Organograma da Central de Inteligência

5.6.3 A Cent Intlg possui, normalmente, a seguinte constituição:

- a) 01 (um) Chefe da Central (Ch Cent);
- b) 01 (uma) Turma de Integração (Tu Intg), que tem por missão, organizar a produção do conhecimento atendendo às demandas do comandante da Operação, oportunamente;
- c) 01 (uma) Turma de Análise de Inteligência (Tu Anl Intlg);
- d) 01 (uma) Turma de Contraineligência (Tu C Intlg);
- e) 01 (uma) Turma de Análise de Fontes Tecnológicas (Tu Anl F TecnI);
- f) 01 (uma) Turma de Obtenção (Tu Obt); e
- g) 01 (uma) Turma de Difusão de Informações (Tu Dif Info).



Fig 5-2 Imagem de uma Central de Inteligência



Fig 5-3 Imagem de uma Central de Inteligência em Operações Militares

5.6.4 O Chefe da Central é o responsável por orientar a produção de Conhecimentos de Inteligência com base no POC do escalão enquadrante, bem como definir a difusão dos conhecimentos de Inteligência.

5.6.5 O Chefe da Cent Intlg possui, ainda, as seguintes atribuições:

- a) definir os fluxos a serem seguidos, tanto no que diz respeito ao recebimento como na difusão de conhecimentos, dentro e fora da Cent Intlg;
- b) apresentar a Diretriz de Planejamento aos integrantes da Cent Intlg;
- c) instruir a confecção, a difusão e a execução do PSO, do Plano de Contingência e do Plano de Controle de Danos; e
- d) tomar conhecimento, aprovar e autorizar a difusão de todo documento produzido na Cent Intlg.

5.6.6 Dentro do Ciclo da Inteligência Militar, a Cent Intlg participa de todas as fases.

5.6.7 Após o término do Estudo de Situação de Inteligência, a coordenação dos meios de obtenção passa a ser realizada diretamente pela Cent Intlg, com a ativação da Tu Obt. Esta turma liga-se com as OM IRVA com oportunidade, expedindo PB/OB, a fim de complementar os dados recebidos, atendendo integralmente às NI expressas no POC.

5.6.8 A Cent Intlg estará ativada antes, durante e após o desencadeamento de uma Operação com emprego de tropa.

5.6.9 Na fase do Estudo de Situação de Inteligência, a Cent Intlg desdobra os meios de análise e de difusão da informação, ficando em condições de prestar qualquer apoio ao EM do escalão enquadrante, mediante a demanda do Oficial de Inteligência.

5.6.10 Na fase de Orientação, a Cent Intlg participa por meio de sua Tu Obt, que é a responsável por solicitar a complementação das NI que não foram respondidas, ou que foram parcialmente respondidas pelos meios de obtenção, e repassá-las para a Tu Anl Intlg do escalão enquadrante.

5.6.11 ANALISTA INTEGRADOR

5.6.11.1 O Analista Integrador possui as seguintes atribuições:

- a) gerenciar a produção do conhecimento;
- b) receber a documentação de Inteligência da Tu Dif Info e distribuir para os demais elementos da Tu Anl Intlg, assim como para o Ch Cent Intlg;
- c) receber as NI levantadas pela Tu Anl Intlg, conferir, integrar e remetê-las à Tu Obt, de acordo com a fase da Operação para novas demandas;
- d) realizar auditoria em toda a tramitação de documentos, bem como no que for produzido pela Cent Intlg; e
- e) realizar a integração de todos os conhecimentos produzidos e apresentá-los ao Ch Cent Intlg.

5.6.12 TURMA DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA

5.6.12.1 É a estrutura componente da Cent Intlg responsável pela análise e integração dos dados e informações obtidos das diversas fontes.

5.6.12.2 No contexto moderno de operações militares, a Tu Anl Intlg contribui na confecção dos seguintes conhecimentos de Inteligência:

- a) Informe;
- b) Informação;
- c) Apreciação;
- d) Estimativa;
- e) Sumário de Inteligência;
- f) Relatórios Especiais, Relatórios Suplementares; e
- g) Estimativa de Inteligência, Estimativa Corrente de Inteligência.

5.6.12.3 A Tu Anl Intlg é responsável pela integração de dados e análise de conhecimentos de temas estabelecidos pelo Analista Integrador, de acordo com as NI - Elementos Essenciais de Inteligência (EEI) e Outras Necessidades de Inteligência (ONI) - levantadas e o POC elaborado. Ela deverá estar em condições de acompanhar qualquer tema designado pelo Analista Integrador.

5.6.12.4 A Tu Anl Intlg deve acompanhar, prioritariamente, os seguintes temas:

- a) análise da Ordem de Batalha do Inimigo;
- b) análise do Terreno e das Condições Climáticas e Meteorológicas; e
- c) análise das Considerações Civas.

5.6.12.5 A Tu Anl Intlg possui, ainda, as seguintes atribuições:

- a) pesquisar em fontes abertas disponíveis durante a operação, utilizando-se das ferramentas disponíveis para tal;
- b) ficar em condições de participar das ambientações sobre a operação em curso;
- c) elaborar o planejamento para a produção do conhecimento;
- d) integrar os dados recebidos, visando à produção de conhecimentos para os destinatários cabíveis;
- e) formalizar os conhecimentos produzidos;
- f) inteirar-se sobre a sistemática do fluxo de mensagens a ser adotada na Cent Intlg; e
- g) produzir, ou contribuir para a produção, de qualquer conhecimento de Inteligência demandado pelo EM do escalão enquadrante.

5.6.13 TURMA DE ANÁLISE DE FONTES TECNOLÓGICAS

5.6.13.1 A Tu Anl F Tecnl é responsável por analisar dados técnicos provenientes das Fontes de Imagem, de Sinais e Cibernéticas recebidos pela Tu Anl Intlg, possuindo, ainda, as seguintes atribuições:

- a) consolidar os dados de condições climáticas e meteorológicas, recebidos dos meios de obtenção ou obtidos a partir dos bancos de dados ou fontes abertas disponíveis;
- b) contribuir para a atualização da Carta de Situação;
- c) realizar a pesquisa especializada no ambiente cibernético em proveito de toda a Cent, utilizando aplicativos de pesquisa disponibilizados para a operação; e
- d) Auxiliar a Tu C Intlg na Segurança Orgânica e na proteção das redes da Cent Intlg.

5.6.14 TURMA DE CONTRAINTELIGÊNCIA

5.6.14.1 A Tu C Intlg é responsável pela integração de dados e análise de conhecimentos do ramo C Intlg.

5.6.14.2 A Tu C Intlg é a responsável pela Segurança Orgânica da Cent Intlg, sendo seu Chefe o Oficial de Segurança Orgânica (OSO) da Cent.

5.6.14.3 A Tu C Intlg possui, ainda, as seguintes atribuições:

- a) confeccionar e difundir o PSO;
- b) conferir o funcionamento de todos os meios disponibilizados, em particular a infraestrutura de comunicações;

- c) fiscalizar o cumprimento das medidas estabelecidas no PSO;
- d) elaborar o Plano de Contingência e o Plano de Controle de Danos;
- e) realizar reunião com todos os integrantes da Cent para esclarecer os procedimentos referentes à Segurança Orgânica;
- f) certificar-se, por meio de varredura, da segurança das instalações da Cent, antes do início da Operação;
- g) assessorar o Ch Cent quanto à localização de uma Cent Intlg alternativa, a ser utilizada em caso de emergência; e
- h) assessorar o Ch Cent em todos os assuntos relativos à Segurança Orgânica.

5.6.15 TURMA DE OBTENÇÃO DE DADOS

5.6.15.1 É a estrutura componente da Cent Intlg que coordena e aciona os meios das diversas fontes de obtenção, a fim de complementar dados e informações recebidas.

5.6.15.2 Suas atribuições são as seguintes:

- a) ligar-se com os meios IRVA disponíveis para o escalão enquadrante, alertando-os dos prazos e prioridades dos dados solicitados;
- b) ligar-se com os meios IRVA para solicitar dados e informações suplementares às recebidas da Tu Anl Intlg; e
- c) expedir PB/OB, de acordo com as demandas apresentadas pela Tu Anl Intlg no POC.

5.6.16 TURMA DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO

5.6.16.1 Uma vez prontos, os conhecimentos são difundidos pela Tu Dif Info para o escalão enquadrante.

5.6.16.2 A Tu Dif Info é a responsável pela operação da rede de Inteligência estabelecida com os meios de obtenção e com a Tu Anl Intlg, executando os procedimentos de recebimento, triagem, armazenamento e transmissão de todas as comunicações da Cent Intlg.

5.6.16.3 O Chefe da Tu Dif Info é o responsável pela garantia do fluxo de Inteligência no âmbito da Cent Intlg, bem como pela manutenção da infraestrutura tecnológica e de comunicações necessária para o seu funcionamento.

5.6.17 FLUXO DE INFORMAÇÕES NA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA

5.6.17.1 Para a tramitação de documentos no Pel Anl Intlg/Cent Intlg devem ser estabelecidos os fluxos descritos a seguir.

5.6.17.1.1 Documentos recebidos pelo Pel Anl Intlg/Cent Intlg:

- a) o Pel Anl Intlg/Cent Intlg realiza seus trabalhos utilizando duas redes de computadores distintas, uma externa e outra interna. As duas redes são segregadas;
- b) os documentos enviados são recebidos em um computador conectado à rede externa (operada pela Tu Dif Info);
- c) a Tu Dif Info, após receber a mensagem, proveniente das redes externa, retira-a utilizando um *pendrive* institucional e introduz na rede interna, apagando, em seguida a mensagem do *pendrive* institucional;
- d) após isso, insere a mensagem em outro computador com acesso à rede interna da Cent Intlg, onde realiza a sua decriptografia; e
- e) depois de ser decriptografada, a mensagem é, inicialmente, direcionada ao Analista Integrador. Após verificar seu conteúdo, esse militar encaminha a mensagem à Tu Intg da Cent Intlg.

5.6.17.1.2 Documentos expedidos pelo Pel Anl Intlg/Cent Intlg:

- a) após um conhecimento ser produzido por um dos integrantes da Tu Anl Intlg, ele é enviado ao Analista Integrador. Nesse momento, poderá ocorrer a integração do conhecimento produzido com outros provenientes na Central;
- b) após a aprovação pelo Analista Integrador, o documento produzido é encaminhado ao Chefe da Central;
- c) uma vez aprovado pelo Chefe da Central, o documento é remetido à Tu Dif Info para ser enviado a seu destinatário; e
- d) no computador ligado à rede interna da Central, a Tu Dif Info realiza a criptografia da mensagem. A seguir, utilizando um *pendrive* institucional, o arquivo é retirado desse computador e movido para outra máquina ligada à rede externa. Por intermédio da rede externa, a mensagem criptografada é transmitida.

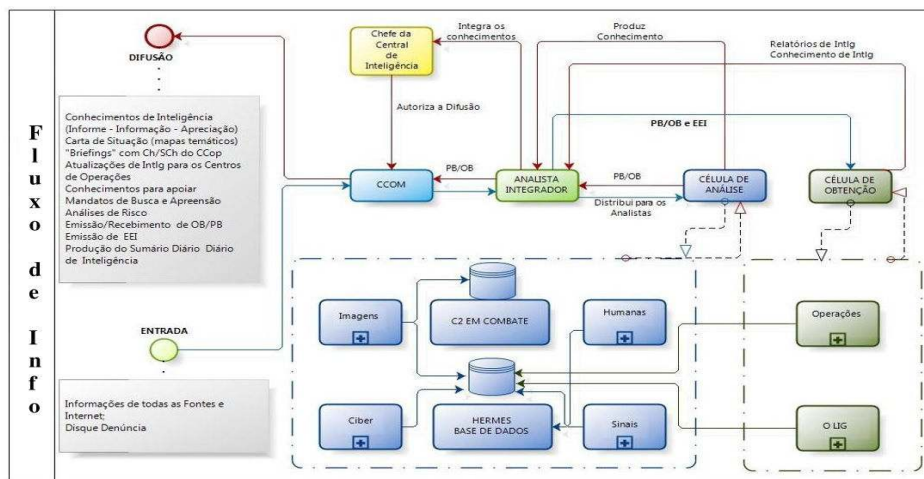


Fig 5-4 Fluxo de Informação na Central de Inteligência

CAPÍTULO VI

EMPREGO DO PELOTÃO DE SENSORES DE FONTES HUMANAS

6.1 MISSÃO

6.1.1 Utilizar técnicas operacionais para obter dados que atendam às NI estabelecidas pelo Cmt CIM e/ou pelo escalão enquadrante.

6.1.2 Atuar como sensores de fontes humanas em operações de guerra e não guerra.

6.1.3 Conduzir Op Intlg ou de C Intlg, visando a buscar dados protegidos e conhecimentos sigilosos elencados nas NI do escalão enquadrante.

6.1.4 Conduzir Op C Intlg (Segurança Ativa) para detectar, identificar, prevenir, obstruir, avaliar, explorar e neutralizar a Inteligência adversa e as ações de qualquer natureza que constituam ameaças à salvaguarda de dados, conhecimentos, áreas, instalações, pessoas e meios do escalão enquadrante.

6.2 POSSIBILIDADES

6.2.1 O Pel Sns F Hum é composto pelo Comando do Pelotão, três Gp Op Intlg, um Gp C Intlg e um Gp Ap Tec.

6.2.2 O Comandante do Pel Sns F Hum possui as seguintes atribuições:

- a) administrar e instruir o Pelotão, bem como o controle e a manutenção de todo o material;
- b) planejar o emprego dos Gp Op Intlg, Gp C Intlg e Gp Ap Tec; e
- c) realizar a gestão de dados, no âmbito do Pel Sns F Hum, informando ao Comando da CIM oportunamente.

6.2.3 Os Grupos do Pel Sns F Hum são mobiliados por militares especialistas e dotados de materiais que permitem a flexibilidade de emprego do pelotão no cumprimento de variadas missões de Inteligência.

6.2.4 Cada Gp Op Intlg é formado por 2 (duas) Turmas de Busca que são formadas, cada uma, por 2 (duas) Equipes de Busca.

6.2.5 A Equipe de Busca é a menor fração de emprego no Pel Sns F Hum.

6.2.6 Os integrantes do Gp Ap Tec, além de especializados na atividade de Inteligência, deverão ser habilitados nos idiomas dos países em conflito, além de dialetos e/ou gírias que se façam necessários para o apoio às operações militares. Podem apoiar as atividades da Subunidade (SU), no que diz respeito à interpretação e tradução de voz e textos.

6.2.7 Cabe ao Pel Sns F Hum:

- a) atuar de maneira integrada, coordenada, harmônica e complementar com os demais órgãos envolvidos em uma operação militar;
- b) realizar coletas e ações de busca para subsidiar a decisão do escalão enquadrante;
- c) obter dados de fontes humanas, a partir do emprego de técnicas operacionais especializadas;
- d) planejar e executar operações de Inteligência para subsidiar operações militares;
- e) avaliar e gerenciar o risco de uma operação;
- f) realizar recrutamento operacional, bem como estabelecer e operar redes de informantes, colaboradores e agentes especiais;
- g) realizar reconhecimentos especializados, com a finalidade de apresentar o *briefing* de Inteligência para preparação das demais frações da CIM ou de outras tropas do escalão enquadrante;
- h) auxiliar nas ações de segurança orgânica da CIM;
- i) agir de forma descentralizada, simultaneamente, em diversos alvos de busca;
- j) produzir conhecimentos de reduzida complexidade; e
- k) empregar técnicas operacionais, de acordo com o arcabouço legal e doutrinário.

6.3 EMPREGO DO PELOTÃO DE SENSORES DE FONTES HUMANAS ANTES DAS OPERAÇÕES MILITARES

6.3.1 PLANEJAMENTO DAS OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA

6.3.1.1 No planejamento da operação, o Encarregado de Caso (EC) deve realizar o Estudo de Situação e elaborar o Plano de Operações de Inteligência.

6.3.1.2 O Estudo de Situação deve levar em consideração a Missão, os Alvos de Busca, o Ambiente Operacional, os Meios e a Segurança, além de observar as seguintes fases: análise da missão; análise da situação; execução; medidas administrativas; coordenação; e controle.

6.3.1.3 Princípios das Op Intlg

- a) objetividade – a Op Intlg deve ser sempre planejada e executada visando à finalidade a que se destina;
- b) oportunidade – no planejamento deve ser observado o momento do desencadeamento da Op Intlg, para que não coloque em risco a operação e a

falta de oportunidade não gere o fracasso da mesma;

c) segurança – o planejamento e a execução de uma ação de busca e/ou uma Op Intlg devem permitir a manutenção da segurança das operações, dos meios e do pessoal empregado;

d) precisão – as ordens devem ser transmitidas de forma a não deixar dúvidas sobre a atribuição de cada elemento empregado. Sempre que possível, as ações devem ser ensaiadas para dirimir dúvidas e alcançar um resultado mais preciso;

e) simplicidade – o planejamento e a execução de uma ação de busca e/ou de uma Op Intlg devem ser realizados da maneira mais simples possível, de forma a facilitar o desempenho de cada elemento empregado na execução. Esse princípio visa à segurança e à economia de meios;

f) flexibilidade – todo planejamento de ação de busca e/ou Op Intlg deve contemplar L Aç alternativas;

g) emprego adequado dos meios – os meios utilizados em uma ação de busca e/ou Op Intlg devem ser ajustados aos alvos de busca e ao ambiente;

h) controle – as Op Intlg devem ter um acompanhamento constante. Para isso, devem ser utilizados todos os meios necessários e possíveis para cada caso, sob pena de infringir o princípio da segurança;

i) imparcialidade – não devem ocorrer interferências de fatores pessoais e/ou outros fatores que possam causar distorções no resultado das operações; e

j) amplitude – as Op Intlg devem visar à obtenção de resultados os mais completos possíveis, sem fugir do objetivo traçado.

6.3.2 Antes do desencadeamento de uma Op Intlg, o Pel Sns F Hum deve realizar a manutenção da rede de colaboradores e informantes.

6.4 EMPREGO DO PELOTÃO DE SENSORES DE FONTES HUMANAS DURANTE AS OPERAÇÕES MILITARES

6.4.1 O Pel Sns de F Hum realiza a triagem de Inteligência em Prisioneiros de Guerra (PG), refugiados, deslocados, imigrantes, população local, integrantes de agências civis, forças amigas, elementos extraviados etc. Ele tem a capacidade de obter dados, a partir do interrogatório de PG e/ou da entrevista dos demais elementos triados.

6.4.2 O Pel Sns de F Hum ainda:

a) obtém dados, a partir de documentação, material apreendido e mídia apreendida;

b) obtém dados, a partir de ligação com outros órgãos e agências;

c) realiza contatos com informantes, colaboradores e agentes especiais, com a finalidade de obter dados;

d) monitora/acompanha áreas, instalações, materiais, equipamentos ou pessoal na área de operações;

e) contribui na aquisição de alvos;

- f) gerencia o risco das ações de busca e/ou de uma operação;
- g) presta apoio linguístico à CIM, em particular aos Gp Op Intlg, e obtém dados, a partir da exploração da documentação e material capturados das forças adversas;
- h) realiza o recrutamento operacional de intérpretes em idiomas de interesse com a participação do Gp Ap Tec; e
- i) contribui, por intermédio do Gp C Intlg, na proteção do pessoal (militar e civil) contra os efeitos das ações próprias e/ou inimigas.

6.5 EMPREGO DO PELOTÃO DE SENSORES DE FONTES HUMANAS APÓS AS OPERAÇÕES MILITARES

6.5.1 A atividade de Inteligência é contínua. Dessa forma, o Pel Sns F Hum, após a operação militar, manterá o controle/cadastro dos informantes e colaboradores julgados necessários para a Inteligência.

6.5.2 O Pel Sns F Hum pode, ainda:

- a) realizar o desligamento de colaboradores, informantes e agentes especiais empregados em uma operação militar, se assim julgar necessário;
- b) ter especial atenção no desligamento de informantes/colaboradores, priorizando a segurança da CIM;
- c) levantar os reflexos da operação militar no ambiente operacional;
- d) realizar ações de contrainteligência após as operações militares;
- e) confeccionar o REI; e
- f) realizar a Análise Pós-Ação (APA).

CAPÍTULO VII

EMPREGO DO PELOTÃO DE RECONHECIMENTO E VIGILÂNCIA DE INTELIGÊNCIA

7.1 MISSÃO

7.1.1 Obter, confirmar ou refutar dados sobre atividades, instalações, tropas ou meios de forças oponentes, características fisiográficas de uma área definida, estruturas relevantes para as operações, população, considerações civis e outros, em proveito do escalão enquadrante, por meio de:

- a) reconhecimento especializado de Inteligência;
- b) vigia de áreas, instalações, materiais, equipamentos ou pessoal;
- c) detecção, registro e informação de atividades de forças adversas; e
- d) busca de alvos específicos de interesse.



Fig 7-1 Operador do Pel Rec Vig Intlg

7.2 POSSIBILIDADES

7.2.1 Infiltrar e exfiltrar do Ambiente Operacional por meio aéreo, fluvial e/ou terrestre.

7.2.2 Preparar-se para enfrentar quaisquer condições de tempo, podendo manter-se em posição por 72 horas contínuas.

7.2.3 Realizar até 03 (três) atividades de reconhecimento e/ou vigilância simultâneas, de forma contínua, por um período de até 72 horas, sem repletamento logístico.

7.2.4 Reorganizar-se após seu emprego, estando em condições de ser empregado novamente em um período de 48 horas. O período limite de 48 horas deve-se, principalmente, à necessidade de reorganização e planejamentos futuros para o novo emprego.

7.2.5 Realizar a avaliação de danos em alvos de oportunidade que sejam de interesse do escalão enquadrante.

7.2.6 Realizar reconhecimentos especializados, com a finalidade de apresentar o *briefing* de Inteligência para preparação das demais frações da CIM ou de outras tropas do escalão enquadrante.

7.2.7 Realizar a aquisição de alvos específicos de interesse do escalão enquadrante.

7.2.8 Operar em ambiente hostil.

7.2.9 Realizar ações contínuas dentro do ciclo de planejamento - emprego - reorganização.

7.2.10 Realizar a extração inicial de dados de documentos ou/e inimigos capturados.

7.2.11 Detectar, registrar e informar atividades de Força Adversa, em local e períodos de tempo específicos, de modo a proporcionar dados oportunos para as operações e ao escalão enquadrante, por intermédio de meios especializados.

7.2.12 Vigiar áreas, instalações, materiais, equipamentos ou pessoal na área de operações, por intermédio de meios especializados.

7.2.13 Realizar reconhecimento especializado de Inteligência em áreas ou pontos específicos.

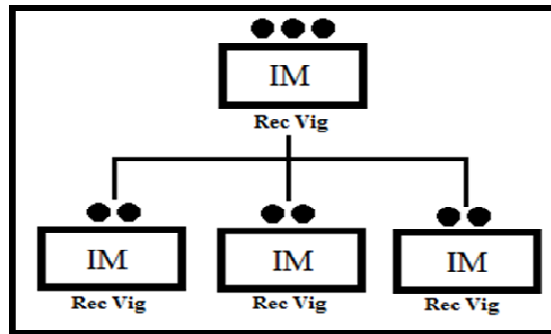


Fig 7-2 Organograma da Pel Rec Vig Intlg

7.3 EMPREGO DO PELOTÃO DE RECONHECIMENTO E VIGILÂNCIA DE INTELIGÊNCIA ANTES DAS OPERAÇÕES MILITARES

7.3.1 Antes das operações, o Pel Rec Vig Intlg deverá alcançar e manter o adestramento nas técnicas, táticas e procedimentos que caracterizam o seu emprego, devendo, para isso, considerar os aspectos discriminados a seguir.

7.3.1.1 O Pel Rec Vig Intlg cumpre tarefas voltadas para a busca de informações por meio de reconhecimento e vigilância. As equipes devem ser capazes de transmitir relatórios (texto e imagens) por meios de comunicação específicos e seguros, a partir de qualquer posição.

7.3.1.2 O emprego do Pel Rec Vig Intlg ocorre na área de interesse do escalão enquadrante, atendendo prioritariamente às NI desse escalão. Normalmente, são os locais onde os escalões subordinados não empregam seus meios de reconhecimento, têm dificuldades para empregá-los ou não dispõem dos meios técnicos para fazê-lo.

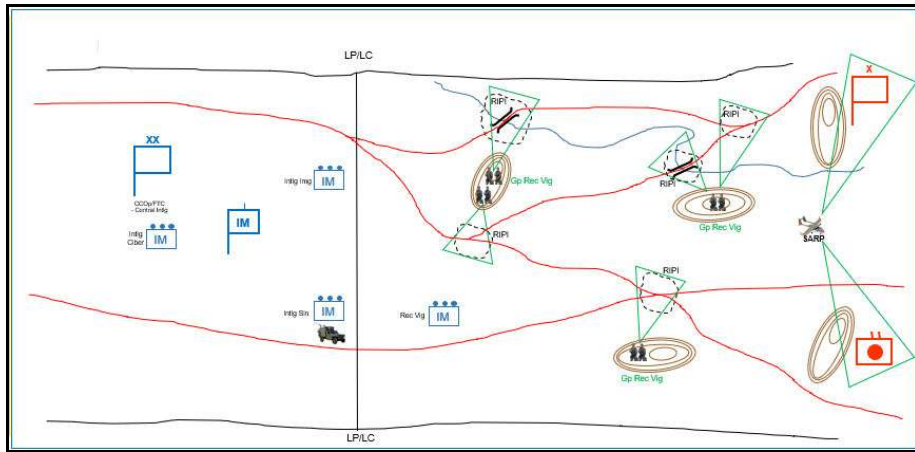


Fig 7-3 Emprego do Pel de Rec Vig Intl

7.3.1.3 As ações do Pel Rec Vig Intlg podem ocorrer de forma integrada ou sincronizada com outras fontes de Inteligência (humanas, sinais, imagens, cibernéticas) e/ou outros meios de obtenção, orgânicos ou não da CIM.

7.3.1.4 O Pel Rec Vig Intlg não é uma tropa de operações especiais, embora empregue Técnicas, Táticas e Procedimentos (TTP) semelhantes. O Pel Rec Vig Intlg atua no nível tático, em proveito do seu comando enquadrante, e entra em combate somente para autoproteção.

7.3.1.5 O Pel Rec Vig Intlg realiza operações, empregando TTP, em áreas hostis, negadas ou politicamente sensíveis, com o propósito de obter, confirmar ou atualizar dados e conhecimentos de importância tática, operacional ou mesmo estratégica, que sejam fundamentais para o planejamento e para a condução de operações militares.

7.3.1.6 Sempre que houver o emprego de elementos do Pel Rec Vig Intlg deve haver a coordenação com os elementos de manobra desdobrados no terreno, com a finalidade de evitar-se o fratricídio. Dessa forma, a proposta de emprego é enviada ao escalão enquadrante para que as medidas de coordenação necessárias sejam tomadas.

7.3.1.7 Os Grupos da Rec Vig Intlq, quando desdobrados, terão seu apoio logístico realizado prioritariamente por meio de “pacotes” logísticos, sob planejamento e coordenação do oficial de logística da CIM. O apoio logístico ao Pel Rec Vig Intlq poderá, ainda, ser realizado por processos especiais de suprimento, adequados a cada situação.

7.3.1.8 Os Gp Rec Vig Intlg são mobiliados por militares especialistas e dotados de materiais que permitam a flexibilidade de emprego no cumprimento das diversas missões de Inteligência.

7.4 EMPREGO DO PELOTÃO DE RECONHECIMENTO E VIGILÂNCIA DE INTELIGÊNCIA DURANTE AS OPERAÇÕES MILITARES

7.4.1 RECONHECIMENTO ESPECIALIZADO DE INTELIGÊNCIA

7.4.1.1 O Reconhecimento Especializado de Inteligência visa a buscar dados de importância tática ou operacional. Um reconhecimento, geralmente, é realizado em ambiente adverso, hostil e/ou de acesso negado, por elementos com conhecimento técnico especializado.

7.4.1.2 Na maioria das vezes, os reconhecimentos de Inteligência são realizados em objetivos profundos, ou seja, fora do alcance das tropas de emprego geral.

7.4.1.3 Princípios dos Reconhecimentos Especializados de Inteligência

7.4.1.3.1 Sigilo – o conhecimento acerca da realização dos reconhecimentos especializados deve ser de domínio restrito aos elementos envolvidos. Para a sua execução, devem ser aproveitados da melhor forma possível o terreno, as condições meteorológicas e as técnicas de camuflagem, a fim de impedir o inimigo de identificar a atividade.

7.4.1.3.2 Ações Descentralizadas – a natureza do emprego dos elementos de reconhecimento especializado é caracterizada pela atuação independente, especificamente voltada para a execução de determinada tarefa ou objetivo a ser reconhecido.

7.4.1.3.3 Disseminação Oportuna – imediata transmissão de qualquer dado ou informação obtida, de modo que o seu processamento ocorra em tempo hábil pelo escalão enquadrante.

7.4.2 VIGILÂNCIA DE INTELIGÊNCIA

7.4.2.1 Posto de Observação (PO)

7.4.2.1.1 O PO é uma posição clandestina, da qual pode ser realizada a observação/vigilância sobre um ponto ou uma área. Esta posição pode ser aérea, terrestre ou fluvial.

7.4.2.1.2 Fatores na Seleção do PO

- a) Fatores da decisão – inicialmente, como em qualquer operação, deverão ser avaliados: missão, inimigo, terreno, meios, tempo e considerações civis;
- b) Camuflagem – é fundamental que se mantenha o sigilo da vigilância, podendo-se valer da cobertura vegetal ou dos meios artificiais, como as roupas *guille* etc.;

- c) Tempo de permanência – é o fator que difere o reconhecimento da vigilância, por exemplo, o monitoramento de Região de Interesse Para Inteligência (RIPI);
- d) Esterilização do local – após a realização do reconhecimento, deverá ser dada especial atenção à limpeza do local do PO, com a finalidade de não deixar vestígios;
- e) Campo de observação – é de fundamental importância, devendo-se, preferencialmente, ocupar locais que não necessitem da limpeza da linha de observação, a fim de se mexer no terreno o mínimo possível;
- f) Trabalhos de OT – caso o terreno necessite, deverão ser realizados trabalhos de Organização do Terreno (OT). Entretanto, devem-se evitar exageros; e
- g) Distância do objetivo – a distância em relação ao objetivo/alvo deve ser observada rigorosamente no planejamento.

7.4.2.1.3 Os PO terrestres podem ser preparados ou não preparados (imediatos), conforme os tipos listados a seguir.

a) Preparados – são aqueles que exigem atividades de OT, a fim de proporcionar maior segurança e conforto ao Gp Rec Vig Intlq. Os PO preparados podem ser classificados da seguinte forma:

1) enterrados: são construídos na proximidade do inimigo, em terrenos que ofereçam poucas cobertas e abrigos. Sua preparação será semelhante à de um espaldão para armas coletivas.

2) semienterrados: são construídos quando o tempo é escasso e o terreno oferece as condições favoráveis. Nestas posições, procura-se aproveitar acidentes no terreno que facilitem suas construções, de tal forma que estejam, se possível, cobertos.

b) Não preparados – este tipo de PO é, normalmente, instalado/ocupado quando, por premência de tempo ou por contingência da situação tática, não é possível ou desejável que trabalhos de preparação sejam realizados no local de instalação do PO. Ocorre quando a situação exige a ocupação imediata ou ocorre a impossibilidade de preparação por causa de algum dos fatores da decisão. São classificados em:

1) elevado – este tipo de PO é, normalmente, instalado em locais onde a cobertura vegetal favorece a ocultação, como florestas e regiões de mata densa alta ou meios artificiais no terreno.

2) terrestre – este tipo de PO pode ser ocupado em qualquer local, desde posições no campo, com ou sem vegetação/elevação, até posições em ambiente urbano, como esquinas, construções, torres etc.

7.4.3 MONITORAMENTO DE RIPI

7.4.3.1 Definições Específicas

7.4.3.1.1 Área de Objetivo de Interesse (AOI) – área de operações ou área estratégica relacionada ao planejamento de ações predominantemente

militares, onde possíveis operações militares poderão ocorrer ou onde o inimigo/objetivo no terreno pode ser atacado.

7.4.3.1.2 Região de Interesse Para Inteligência (RIPI) – ponto ou área onde a ocorrência ou não de uma atividade inimiga confirmará ou negará uma linha de ação oponente.

7.4.3.1.3 Monitoramento (Mon) – processo sistemático de coleta, análise, interpretação e divulgação de informações sobre áreas geográficas por intermédio de sensores imageadores com diferentes resoluções espaciais, que podem ser geoestacionários ou não.

7.4.3.2 Considerações

7.4.3.2.1 Para o monitoramento de RIPI, utilizam-se técnicas de vigilância. Taticamente, pode ser realizado sobre faixas de infiltração, eixos de progressão, vias de acesso e/ou corredores de mobilidade de possíveis posições das ameaças.

7.4.3.2.2 Este monitoramento consiste em realizar a observação continuada sobre uma determinada área, instalação, obra de arte, fração ou alvo (pessoal ou material) por um longo período de tempo. É o acompanhamento ininterrupto das ações ocorridas no objetivo de observação ou efetuadas por ele.

7.4.3.2.3 Para atender às NI do comando, os dados das atividades observadas são informados oportunamente ao escalão enquadrante, no mais breve intervalo de tempo da observação ou conforme estabeleçam as Instruções para a Exploração de Comunicações e Eletrônica (IE Com Elt).

7.4.3.2.4 O monitoramento pode levar alguns minutos ou vários dias e, por esta razão, os Gp Rec Vig Intlg, normalmente, executam o rodízio de funções para a manutenção da continuidade da observação.

7.4.3.2.5 Da mesma forma que nos reconhecimentos, dependendo do tamanho do objetivo a ser observado, o monitoramento pode ser feito por setores de observação atribuídos ao Gp Rec Vig Intlg.

7.4.3.2.6 Dependendo da posição ocupada para realizar o monitoramento e das características dos objetivos a serem observados, é possível monitorar mais de um objetivo de uma única posição. Porém, atenção deve ser dada para que a continuidade do monitoramento não seja interrompida.

7.4.3.2.7 A atividade de monitoramento de RIPI pode ser realizada também por SARP ou outros meios disponíveis.

7.4.4 MEDIDAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLE

7.4.4.1 As medidas de coordenação e controle têm por finalidade assegurar os melhores resultados na obtenção dos informes e evitar a duplicação de meios, bem como proporcionar a utilização econômica dos elementos de reconhecimento.

7.4.4.2 O reconhecimento exige planejamento centralizado, embora suas ações sejam executadas de forma descentralizada. Todos os meios de reconhecimento são controlados e coordenados até o final da missão, para que possam ser aplicados adequadamente; para que seja evitado o fratricídio entre forças amigas; a sobreposição de emprego; e para que regiões importantes não deixem de ser reconhecidas.

7.4.4.3 As medidas de coordenação e controle mais comumente utilizadas nas missões de reconhecimento e vigilância são descritas a seguir.

7.4.4.3.1 Itinerário de progressão – é a determinação do itinerário que o Pel Rec Vig Intlg deverá percorrer para atingir a área que será reconhecida. O Pelotão, ao percorrer um itinerário de progressão, executa apenas os reconhecimentos necessários à sua própria segurança.

7.4.4.3.2 Eixo de progressão – é a determinação no terreno do eixo que deve ser reconhecido pelo Pel Rec Vig Intlg na execução de sua missão. É utilizado em missão de reconhecimento de eixo, ou quando se pretenda particularizar a importância de determinado eixo, em missões de reconhecimento de zona ou de área. Quando o Pelotão receber a missão de reconhecer um eixo, tem que percorrê-lo em toda a sua extensão. Os acidentes do terreno, que, de posse do inimigo, possam dificultar ou impedir o movimento de nossas tropas sobre o eixo, são também reconhecidos. Qualquer desvio, imposto pelo terreno ou pelo inimigo, somente será realizado mediante ordem do escalão enquadrante.

7.4.4.3.3 Faixa de infiltração – é a faixa do terreno que contém itinerários ou caminhamentos a serem utilizados por uma força, realizando uma manobra de infiltração. Deve permitir à força de infiltração passar através das posições avançadas do inimigo sem que haja necessidade de engajamento em combate. As faixas de infiltração devem ter suas larguras especificadas, para facilitar o controle dos fogos amigos em sua adjacência.

7.4.4.3.4 Ponto de ligação – é um ponto facilmente identificável no terreno onde dois ou mais elementos subordinados têm que estabelecer um contato físico para a troca de dados. Os elementos designados, ao estabelecerem o contato, deverão informar ao Escalão enquadrante. O contato só é desfeito com autorização da autoridade que o determinou.

7.4.4.4 Medida de Coordenação do Apoio de Fogo

7.4.4.4.1 As medidas de coordenação do apoio de fogo definem áreas do campo de batalha onde certas ações podem ou não ser realizadas sem coordenação. Devem ser adotadas sempre que necessário, sendo imprescindíveis no combate não linear, onde as peças de manobra atuam escalonadas, dentro da mesma Z Aç, devendo ser consideradas no planejamento do emprego do Pel Rec Vig Intlg.

7.4.4.4.2 As medidas de coordenação podem ser divididas em duas grandes categorias, permissivas ou restritivas, conforme permitam ou restrinjam a atuação dos meios de apoio de fogo em determinadas áreas.

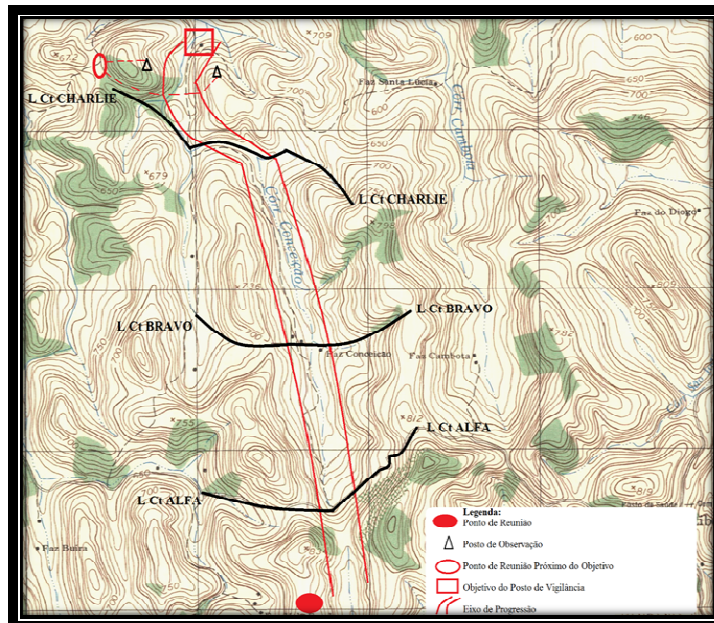


Fig 7-4 Progressão do Pel Rec Vig Intlg

7.5 EMPREGO DO PELOTÃO DE RECONHECIMENTO E VIGILÂNCIA DE INTELIGÊNCIA APÓS AS OPERAÇÕES MILITARES

7.5.1 Após as operações, o Pel Rec Vig Intlg irá realizar os ajustes necessários nos planejamentos para as futuras missões, expedindo os relatórios acerca dos óbices encontrados e das oportunidades de aperfeiçoamento.

7.5.2 Também será realizada a reciclagem no adestramento do Pelotão.

CAPÍTULO VIII

EMPREGO DO PELOTÃO DE SENSORES DE FONTES TECNOLÓGICAS

8.1 MISSÃO

8.1.1 Obter dados, oriundos de sensores de fontes de sinais, imagens e cibernética, que atendam ao planejamento da CIM.

8.2 GRUPO DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS

8.2.1 POSSIBILIDADES

8.2.1.1 Realizar busca de interceptação, monitoração, registro e localização eletrônica de emissões eletromagnéticas de interesse no campo das comunicações.

8.2.1.2 Obter dados e informações sobre os sistemas de comunicações, os sensores eletrônicos e a capacidade de guerra eletrônica do inimigo.

8.2.1.3 Contribuir para manutenção e organização dos Bancos de Dados de Sinais (BD Sin), armazenando dados e conhecimentos gerados a partir das fontes eletromagnéticas.

8.2.1.4 Planejar e conduzir suas atividades com base nas NI estabelecidas pelo comando da CIM.

8.2.1.5 Realizar o gerenciamento do ciclo de vida dos equipamentos, sistemas e instalações de Inteligência de Sinais.

8.2.1.6 O Reconhecimento Eletrônico pode ser realizado com o apoio das estruturas das OM de guerra eletrônica do Sistema de Guerra Eletrônica do Exército (SIGELEX).

8.2.2 EMPREGO DO GRUPO DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS ANTES DAS OPERAÇÕES MILITARES

8.2.2.1 Obter dados e informações referentes às atividades e meios do inimigo ou coletar informações de caráter eletrônico, referentes à área provável de operações.

8.2.2.2 Os principais aspectos a serem observados na obtenção quanto às características da área provável de operações são:

- a) topografia (existência de cobertas e abrigos, relevo, obstáculos, rede de estradas, locais para sítios de antenas etc.);
- b) recursos locais gerais (postes, torres, energia elétrica etc.);
- c) recursos de TIC (rede de telefonia, estações de radioamadores, Internet etc.);
- d) instalações civis;
- e) locais para a instalação de posições de operação;
- f) locais para instalação das antenas ou sítios de antena; e
- g) rede de estradas para seleção dos melhores itinerários.

8.2.2.3 O Gp Intlg Sin é, normalmente, desdobrado em locais que ofereçam segurança e que atendam aos requisitos técnicos de cada emissor/receptor empregado.

8.2.2.4 A escolha de uma posição de operação orienta-se por fatores de ordem técnica, ligados à capacidade do material de Inteligência de Sinais, e por fatores de ordem tática. Sempre que a situação tática permitir, buscar-se-á atender aos fatores técnicos. Em linhas gerais, os fatores técnicos e táticos que influenciam a escolha de uma posição de operação são os seguintes:

a) Fatores técnicos:

- 1) boa condutibilidade do solo;
- 2) inexistência de fontes elétricas de interferência num raio de, pelo menos, 500 metros;
- 3) terreno elevado para favorecer à recepção das emissões que necessitam de visada direta;
- 4) inexistência de transmissores civis ou militares nas proximidades;
- 5) inexistência de obstáculos de vulto na direção do alvo; e
- 6) distância compatível entre os postos de operação e os alvos, dependendo da faixa de frequência de operação e do tipo de emissor.

b) Fatores táticos:

- 1) o mais próximo possível do alvo (não impositivo para a faixa de frequências de HF);
- 2) boa acessibilidade;
- 3) segurança contra ações do oponente; e
- 4) local coberto e abrigado.

8.2.2.5 Medidas de Segurança

a) Camuflagem – a camuflagem do posto é fundamental para a segurança dos PO. Uma vez que os Gp Intlg Sin poderão estar dispersos no terreno de forma isolada, é importante a correta camuflagem do posto, principalmente antenas, buscando dificultar a observação aérea e terrestre por parte do inimigo. Desse modo, algumas recomendações devem ser observadas:

- 1) O objeto a ser camuflado deve harmoniza-se com o ambiente em que se encontra. A aparência do local, tanto quanto seja possível, não deve ser

alterada pela presença de indivíduos, armas ou equipamentos; e

2) Evitar a proximidade de pontos nítidos do terreno, como entroncamentos de estradas, casas, árvores isoladas etc.

b) Sistema de alarme de aproximação – após realizada a instalação do posto e sua camuflagem, deve ser instalado um sistema de alarme, protegendo o perímetro externo do PO, a fim de permitir o alerta antecipado de aproximação de pessoal.

c) Disciplina de Luzes e Ruídos – um PO deve sempre ser considerado como alvo compensador para o inimigo/força adversa. Devido à característica dos Gp Intlg Sin de possuírem reduzida capacidade de autodefesa, é fundamental que estes recebam especial atenção quanto à disciplina de luzes e ruídos.

8.2.2.6 O Gp Intlg Sin é, normalmente, desdobrado em locais que ofereçam segurança e que atendam aos requisitos técnicos de cada emissor/receptor empregado.

8.2.3 EMPREGO DO GRUPO DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS DURANTE AS OPERAÇÕES MILITARES

8.2.3.1 O Gp Intlg Sin pode preparar e/ou ocupar diversas posições para atender a finalidades específicas.

8.2.3.2 Ficar em condições de ocupar novas posições de operação quando:

a) houver o comprometimento da segurança; e

b) houver a necessidade de enquadramento de novos alvos, situados além das possibilidades técnicas do equipamento empregado.

8.2.4 EMPREGO DO GRUPO DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS APÓS AS OPERAÇÕES MILITARES

8.2.4.1 Após as operações, poderá ser empregado para descrever as mudanças ocorridas na A Op e apoiar o Controle de Danos.

8.3 GRUPO DE INTELIGÊNCIA DE IMAGENS

8.3.1 POSSIBILIDADES

8.3.1.1 Obter dados geoespaciais e de imagens, por intermédio de busca e/ou coleta, que servirão de matéria-prima para a produção do conhecimento de Inteligência da CIM.

8.3.1.2 Obter e processar imagens de força oponente e/ou da A Op, de interesse do escalão enquadrante, de acordo com a lista de NI estabelecidas pelo comando da CIM.

8.3.1.3 Possuir pessoal especializado na análise, interpretação e obtenção de dados de imagens e informações geográficas, integrados ou não.

8.3.1.4 Manter permanentemente atualizado um banco de dados de imagens e de produtos geoespaciais de diferentes ambientes operacionais.

8.3.1.5 As frações do Gp Intlg Img têm, cada uma, responsabilidades e atribuições próprias no processo de obtenção de dados de Inteligência.

8.3.1.6 O Grupo é considerado desdobrado quando seus sensores estão em condições de iniciar o processo de aquisição de imagens. Estas ações incluem: planejamento operacional e logístico; reconhecimento; avaliação meteorológica; deslocamento; comunicações estabelecidas; preparação das ARP para emprego; e segurança da posição.

8.3.1.7 Excepcionalmente, as atividades de interpretação de imagem podem ser realizadas com dados oriundos de sensores não orgânicos, conforme a Ordem de Operações recebida.

8.3.1.8 Será desdobrado em qualquer parte da área de responsabilidade/zona de ação atribuída ao escalão enquadrante, tendo em vista sua grande mobilidade e alcance.

8.3.1.9 Os fatores preponderantes para o planejamento dos locais de desdobramento de suas frações são: o raio de ação dos sensores disponíveis; a segurança das operações; e a capacidade dos enlaces de comunicações da CIM.

8.3.1.10 As instalações de cada Gp Intlg Img devem ser posicionadas de modo a melhor atender ao esforço de obtenção, considerando-se os sensores disponíveis e a área de responsabilidade/zona de ação.

8.3.1.11 O Comandante do grupo deverá considerar a possibilidade de ocupar locais de desdobramento alternativos pelas frações para o cumprimento da missão.

8.3.1.12 O Comandante do grupo deve considerar no planejamento o posicionamento da Turma de Interpretação o mais próximo possível de outras instalações da CIM, o que pode favorecer os enlaces de comunicações entre as estruturas da Turma. Poderão, ainda, ser aproveitadas as infraestruturas civis existentes no ambiente operativo.

8.3.1.13 O comandante do Grupo recebe a demanda do Cmt Pel Sns F Tcnl e planeja o desdobramento da fração, encaminhando seu planejamento ao Comando da CIM, para fins de coordenação com os demais meios de obtenção.

8.3.1.14 Em princípio, o Gp Intlg Img não deverá receber uma área de operações, mas pontos ou alvos específicos a serem imageados. Suas ações são planejadas e executadas com o propósito de produzir os dados necessários.

8.3.2 EMPREGO DO GRUPO DE INTELIGÊNCIA DE IMAGENS ANTES DAS OPERAÇÕES MILITARES

8.3.2.1 Turma de Obtenção

8.3.2.1.1 Na fase de obtenção, facilita as atividades IRVA. Pode contribuir para o entendimento do terreno, do dispositivo e das intenções do inimigo.

8.3.2.1.2 Obtém informações detalhadas do terreno, das ameaças, das condições meteorológicas e considerações civis na Z Aç.

8.3.2.2 Turma de Interpretação

8.3.2.2.1 A Turma é competente para processar e interpretar imagens, sejam elas orgânicas ou não. Este escopo inclui desde fotografias analógicas, cartas topográficas e croquis, até modernos produtos dos sensores de detecção do espectro eletromagnético, como imagens radar e infravermelho termal, sejam eles orbitais ou suborbitais.

8.3.2.2.2 A Turma de Interpretação ainda mantém atualizada a busca de ameaças elencadas no POC e um banco de dados com imagens de interesse da A Op.

8.3.3 EMPREGO DO GRUPO DE INTELIGÊNCIA DE IMAGENS DURANTE AS OPERAÇÕES MILITARES

8.3.3.1 Turma de Obtenção

8.3.3.1.1 Desdobra-se com a finalidade de produzir dados e informações baseados em imagens, segundo o previsto nas ordens de operações expedidas pelo Comandante da CIM e pelo Cmt Pel F Tcnl.

8.3.3.1.2 O desdobramento da Turma é orientado pelos seguintes fatores:

- a) estabelecimento das comunicações;
- b) proteção antiaérea;
- c) abrigos e cobertura;
- d) acesso e espaço para desdobramento;
- e) disponibilidade de eixos de retraimento; e
- f) mobilidade e alcance do SARP.

8.3.3.1.3 A Turma é considerada desdobrada quando suas frações estiverem em condições de executar as ações de obtenção e processamento de imagens.

8.3.3.1.4 A Turma de Obtenção pode ainda:

- a) adotar dispositivo parcialmente desdobrado quando ocupar posição no terreno com a Turma de Interpretação, em posição de espera;
- b) produzir imagens por meio dos SARP orgânicos;
- c) assessorar o Comandante do Pel Sns F Tecnl no planejamento das missões de voo;
- d) confeccionar o RII das imagens obtidas pelos SARP ou de outros meios não orgânicos, avaliando os dados colhidos, em proveito das operações;
- e) obter dados geoespaciais e de imagens, por intermédio de ações de reconhecimento ou vigilância;
- f) explorar as imagens fixas e de vídeo, obtidas por meio de fotografia, radar de abertura sintética e sensores eletro-ópticos de tipo térmico, infravermelho ou de espectro;
- g) levantar imagens sobre o dispositivo de tropas oponentes estacionadas, desdobradas ou em deslocamento;
- h) realizar vigilância sobre alvo estacionado, desdobrado ou em deslocamento e/ou sobre RIPI;
- i) levantar dados do ambiente operacional, a fim de atualizar as cartas ou, até mesmo, substituí-las; e
- j) realizar reconhecimento de ponto, eixo ou área.

8.3.3.2 Turma de Interpretação

8.3.3.2.1 A Turma desdobra-se no terreno e estabelece suas ligações e medidas de segurança. Terminado esse processo, estará em condições de receber, processar e interpretar imagens, devendo, se possível, agregar valor ao dado obtido.

8.3.3.2.2 Ela pode monitorar e avaliar as condições atmosféricas dos locais e períodos de operação do SARP. Essa avaliação garante a operação segura das aeronaves, reduzindo a possibilidade de perda de controle durante o voo ou o dano provocado por más condições atmosféricas.

8.3.4 O EMPREGO DO SARP

8.3.4.1 O emprego do SARP (Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas) em operações terrestres está relacionado à capacidade que o sistema tem de permanecer em voo por longos períodos, particularmente, sobre áreas hostis. Esta capacidade permite aos comandantes obter informações, selecionar e engajar objetivos e alvos terrestres além da visada direta e em profundidade no campo de batalha.

8.3.4.2 O SARP é empregado para atender às NI na A Op, como o monitoramento de RIPI e o reconhecimento de eixos e áreas de interesse.

8.3.4.3 Como plataforma aérea capaz de transportar diversos tipos de sensores de obtenção de imagens, o SARP é uma ferramenta que possibilita os seguintes produtos:

- a) atualização e detalhamento das cartas da área de operações;
- b) realização de modelagens tridimensionais de áreas edificadas;
- c) identificação de padrões do ambiente, que permitirá o acompanhamento da evolução da situação com o desenrolar da campanha; e
- d) identificação de elementos presentes no ambiente, bem como dos seus equipamentos, armamentos e viaturas.

8.3.4.4 O Comandante da CIM poderá lançar mão do SARP para realizar o monitoramento de RIPI ou a confirmação de dados obtidos por outras fontes, valendo-se das principais características desta ferramenta (alcance, autonomia e sigilo na operação) e permitindo a detecção e identificação das ameaças em tempo real.



Fig 8-2 Peças de Artilharia durante a realização do tiro

8.3.4.5 O espaço aéreo sobre o TO e a A Op deve ser coordenado para que haja sinergia e segurança no emprego dos vetores aéreos (tripulados e remotamente pilotados), além de eficácia no emprego dos fogos (mísseis, foguetes e granadas de obuses).

8.3.5 EMPREGO DO GRUPO DE INTELIGÊNCIA DE IMAGENS APÓS AS OPERAÇÕES MILITARES

8.3.5.1 Após as operações, o Gp Intlg lmg poderá ser empregado para descrever as mudanças ocorridas na A Op e apoiar o Controle de Danos. As mudanças na infraestrutura, alterações nas concentrações populacionais, presença de organismos nacionais/internacionais, focos de forças adversas,

entre outros, são exemplos de eventos que podem ser acompanhados por meio do Gp Intlg Img.

8.4 GRUPO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA

8.4.1 POSSIBILIDADES

8.4.1.1 A principal tarefa do Gp Intlg Ciber é obter dados existentes no espaço cibernético que sejam importantes para a tomada de decisão no escalão enquadrante, explorando os recursos do oponente e/ou força adversa.

8.4.1.2 É a fração orgânica da CIM responsável pelas ações de obtenção que demandem técnicas de interação com o espaço cibernético.

8.4.1.3 O Gp Intlg Ciber ainda pode:

- a) realizar monitoração de redes de computadores;
- b) realizar análise de equipamentos de TI;
- c) realizar a captura, a obtenção e análise dos dados obtidos;
- d) realizar limitada ação de bloqueio em ativos de redes de computadores;
- e) realizar ações de desinformação no campo cibernético;
- f) operar equipamentos de TI destinados à atividade fim;
- g) estabelecer e operar um Centro de Operações Cibernéticas avançado; e
- h) realizar proteção lógica de ativos computacionais e redes de computadores.

8.4.1.4 O Grupo poderá ser empregado de forma centralizada ou descentralizada. A situação tática irá determinar a forma de emprego, a intenção do comandante e as NI.

8.4.2 EMPREGO DO GRUPO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA ANTES DAS OPERAÇÕES MILITARES

8.4.2.1 Interprete de Sensor Cibernético – planeja a execução das atividades a serem realizadas para a obtenção dos dados solicitados, bem como realiza a análise cibernética dos dados obtidos.

8.4.2.2 Operador de Sensor Cibernético – executa as atividades de obtenção de dados negados e/ou a coleta de dados para subsidiar os produtos do planejamento; e obtém informações detalhadas do terreno, das ameaças/inimigo, das condições meteorológicas e considerações civis na zona de ação.

8.4.3 EMPREGO DO GRUPO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA DURANTE AS OPERAÇÕES MILITARES

8.4.3.1 Pelas características das operações cibernéticas, o desdobramento do Grupo no terreno somente será realizado quando não houver condições de executar a missão a partir das instalações da CIM.

8.4.3.2 Fatores que influenciam na escolha do local para o Gp Intlg Ciber:

- a) existência de conexão física e lógica com a rede da CIM e/ou com redes externas;
- b) existência de rede elétrica que suporte os equipamentos a serem utilizados na missão;
- c) estar em local protegido por tropa apta à realização de segurança das instalações;
- d) estar fora do alcance da artilharia média do inimigo;
- e) possuir facilidade de acesso;
- f) permitir, se for o caso, instalação de antenas atendendo às necessidades técnicas dos equipamentos; e
- g) estar apoiado em redes de estradas que possibilitem rápida evacuação.

8.4.3.3 Interprete de Sensor Cibernético – responsável pelas seguintes ações:

- a) analisar o tráfego de dados de uma rede;
- b) analisar sistemas de informação disponíveis na rede, com objetivo de descrever a estrutura e os *softwares* utilizados e levantar vulnerabilidades;
- c) identificar medidas de proteção em sistemas de informação na rede alvo adversa;
- d) recrutar colaboradores, no espaço cibernético, a fim de obter dados negados; e
- e) monitorar redes externas de computadores.

8.4.3.4 Operador de Sensor Cibernético – responsável pelas seguintes ações:

- a) obter dados de interesse a partir da monitoração de redes físicas e lógicas de dados;
- b) extrair dados de interesse, a partir dos equipamentos de TI capturados;
- c) fornecer proteção lógica aos ativos de redes de computadores da CIM;
- d) identificar vulnerabilidades em sistemas de informação e comunicações de tropas do escalão enquadrante;
- e) obter dados a partir da análise de materiais inimigos;
- f) colaborar com o esforço de obtenção de outras frações da CIM, de acordo com o planejamento;
- g) realizar limitada ação de bloqueio em ativos de redes de computadores da força adversa; e
- h) participar, no contexto de uma operação de contrainteligência, de ações ativas no campo cibernético.

8.4.4 EMPREGO DO GRUPO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA APÓS AS OPERAÇÕES MILITARES

8.4.4.1 Após as operações, poderá ser empregado para descrever as mudanças ocorridas na A Op e apoiar o Controle de Danos.

CAPÍTULO IX

EMPREGO DO PELOTÃO DE COMANDO E APOIO

9.1 MISSÃO

9.1.1 Prestar apoio de comando e logístico à CIM nos assuntos relacionados com Inteligência, Comunicações, Suprimento, Transporte, Manutenção, Saúde e Pessoal.

9.1.2 Instalar e operar o PC da CIM.

9.1.3 Estabelecer as ligações necessárias ao funcionamento do Sistema de Comunicações da CIM.

9.2 POSSIBILIDADES

9.2.1 A CIM insere-se no sistema de apoio logístico (Ap Log) do escalão enquadrante.

9.2.2 Na CIM, o Ap Log é executado, basicamente, pelo Pel Cmdo Ap. Os comandantes de pelotão da CIM são responsáveis pela execução do Ap Log no âmbito dos respectivos pelotões.

9.2.3 O Ap Log na CIM é planejado e executado com base nos seguintes princípios: previsão; continuidade; controle; coordenação; eficiência; flexibilidade; oportunidade; segurança; e simplicidade.

9.2.4 Devem ser observadas as seguintes fases: determinação das necessidades; obtenção; e distribuição.

9.3 ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

9.3.1 A Logística da CIM estrutura-se para o apoio às operações militares, devendo ser capaz de evoluir rapidamente e com poucas adaptações.

9.3.2 O PELOTÃO DE COMANDO E APOIO

9.3.2.1 O Pel Cmdo Ap é composto pelo Comando, uma Seção de Comando (Seç Cmdo), uma Seção de Logística (Seç Log) e uma Seção de Comunicações (Seç Com).

9.3.2.2 O Comandante do Pel Cmdo Ap possui as seguintes atribuições:

- a) instrução do Pel Cmdo Ap;
- b) manutenção do material da CIM;
- c) coordenação dos trabalhos de montagem das instalações e do PC da CIM em operações; e
- d) coordenação do Ap Log.

9.3.2.3 Como responsável pelo Ap Log, o Cmt do Pel Cmdo Ap deve:

- a) assessorar o Cmt da CIM no planejamento, organização e supervisão do Ap Log;
- b) permanecer a par do nível de suprimentos de todas as classes e providenciar, a tempo, os pedidos de recompletamento; e
- c) cuidar do estado do material, do armamento e do equipamento e solicitar qualquer classe de suprimento, quando necessário.

9.4 AS FUNÇÕES LOGÍSTICAS NA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR

9.4.1 A FUNÇÃO LOGÍSTICA RECURSOS HUMANOS

9.4.1.1 Os procedimentos relativos à atividade de pessoal para a CIM durante uma operação militar são semelhantes aos previstos para as operações militares das demais unidades.

9.4.1.2 As principais tarefas na atividade logística do pessoal da CIM são:

- a) controle de efetivos;
- b) recompletamento;
- c) repouso e recuperação;
- d) suprimento reembolsável; e
- e) serviço postal.

9.4.1.3 As demais tarefas na atividade do pessoal são encargo do escalão enquadrante.

9.4.1.4 A 1ª Seção da CIM utiliza diversos registros e relatórios para manter o escalão enquadrante informado sobre a situação do pessoal, sendo os mais comuns os seguintes documentos:

- a) Sumário Diário de Pessoal;
- b) Relatório Periódico de Pessoal;
- c) Relatório sobre Disciplina;
- d) Mapa da Força; e
- e) Relatório de Perdas.

9.4.1.5 A 1ª Seção mantém atualizados o diário e as folhas de trabalho, bem como confecciona outros documentos, de acordo com o previsto no Manual de Campanha C 101-5 – Estado-Maior e Ordens, 1º e 2º Volumes, 2ª ed, 2003.

9.4.1.6 A CIM, durante as operações militares, recebe seus re complementamentos de efetivos já instruídos, fardados, equipados e com o armamento individual.

9.4.1.7 A CIM será apoiada pela Unidade Logística do escalão enquadrante nas atividades de suprimento reembolsável, serviço postal, banho, lavanderia, mão de obra e sepultamento.

9.4.2 FUNÇÃO LOGÍSTICA SUPRIMENTO

9.4.2.1 Quando em operações, a quantidade e o tipo dos suprimentos e equipamentos transportados pelos elementos da CIM são indicados pelos planejamentos iniciais, que são influenciados pela disponibilidade de carga dos meios de transportes orgânicos ou não orgânicos da CIM, pelo período de emprego da CIM ou de suas frações, condições meteorológicas e possibilidades do inimigo.

9.4.2.2 As dotações de suprimento, variáveis para cada operação, são estabelecidas pelo Cmt da CIM. Quando a CIM estiver desdobrada no terreno, a quantidade de suprimentos deve ser suficiente para sustentar as operações por três dias, sem ressuprimento.

9.4.2.3 A CIM pode receber suprimentos de acompanhamento, que podem ser enviados após o início da operação até que os procedimentos normais de suprimento possam ser estabelecidos. Os suprimentos de acompanhamento podem ser de dois tipos: automático e a pedido.

9.4.2.3.1 Os suprimentos de acompanhamento automático são introduzidos no ambiente operacional em remessas previamente programadas.

9.4.2.3.2 Os suprimentos de acompanhamento a pedido são mantidos em prontidão para a remessa imediata.

9.4.3 FUNÇÃO LOGÍSTICA SAÚDE

9.4.3.1 É de responsabilidade de cada comandante de pelotão da CIM providenciar os primeiros socorros aos seus subordinados e evacuar os feridos.

9.4.3.2 O auxiliar de saúde da CIM é o responsável pela execução do apoio de saúde no âmbito da CIM.

9.4.3.3 O tratamento e a evacuação de feridos na CIM seguem os mesmos procedimentos de outras Unidades de combate em operações militares.

9.4.4 FUNÇÃO LOGÍSTICA MANUTENÇÃO

9.4.4.1 A manutenção adequada do material é uma responsabilidade do comandante em todos os escalões.

9.4.4.2 A CIM caracteriza-se pelo elevado nível tecnológico dos seus equipamentos e pela ausência de elementos especializados de manutenção na OM. Desta forma, na CIM os equipamentos especializados devem ser recolhidos para a manutenção na retaguarda.

9.4.4.3 Devido à complexidade e ao tempo necessário para a manutenção, os equipamentos especializados devem ser substituídos por troca direta quando apresentarem algum problema, o que exige níveis de estoque altos.

9.4.5 FUNÇÃO LOGÍSTICA SALVAMENTO

9.4.5.1 Para a Inteligência, o material salvado e capturado constitui uma importante fonte de dados, além de fonte de suprimento, quando for o caso.

9.4.5.2 A CIM não possui a preocupação inicial de salvar e capturar material inimigo para a sua cadeia logística. Contudo, a CIM buscará o acesso ao material salvado e capturado, para extrair dados, analisar e produzir conhecimentos de Inteligência.

9.4.6 FUNÇÃO LOGÍSTICA TRANSPORTE

9.4.6.1 As atividades de transporte, na CIM, são de pequena monta, resumindo-se, praticamente, ao transporte de suprimentos e o apoio às operações de Inteligência.

9.4.6.2 Conforme o tipo de infiltração a ser utilizada pelo Pel Rec Vig Intlg, a CIM contará com o apoio de transporte de outras OM do escalão enquadrante ou até mesmo do Comando Conjunto.

9.4.7 PRISIONEIRO DE GUERRA E PESSOAL CAPTURADO

9.4.7.1 Os PG e o pessoal capturado são recolhidos, em princípio, pelos próprios elementos que efetuaram a prisão ou a captura e encaminhados ao posto de coleta de PG, operado pelo Pel Sns F Hum para interrogatório ou entrevista, conforme o caso.

9.4.7.2 Do posto de coleta de PG, após a realização de todos os procedimentos de interesse para a Inteligência, são evacuados para o posto de coleta do escalão enquadrante.

9.4.7.3 Para a segurança do seu posto de coleta de PG, a CIM solicitará apoio da PE ao escalão enquadrante.

9.4.7.4 O processamento dos PG na CIM é completo (identificação, inspeção de saúde sumária, cadastramento e entrevista/interrogatório).

9.4.7.5 Os PG feridos serão evacuados pela cadeia de evacuação do Serviço de Saúde após seu processamento completo e conforme a sua situação física.

9.5 MISSÕES ESPECÍFICAS

9.5.1 PELOTÃO DE COMANDO E APOIO

9.5.1.1 O Cmt da CIM, assessorado pelo EM, decide quanto ao emprego do Pel Cmdo Ap no que se refere às missões de Apoio ao Combate (Ap Cmb) e Apoio Logístico (Ap Log) orgânicos, bem como aqueles recebidos em reforço.

9.5.1.2 No emprego tático do Pel Cmdo Ap é fundamental considerar as particularidades de emprego da CIM e o reduzido efetivo do Pelotão.

9.5.2 SEÇÃO DE COMANDO

9.5.2.1 A Seç Cmdo, quando em operações, tem como missão manter a administração da SU, as instalações e prestar o apoio administrativo, necessário às famílias dos integrantes da CIM.

9.5.3 SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

9.5.3.1 A Seç Com instala, explora e mantém, sob a direção do Chefe da Seção de Comunicações, o sistema de comunicações da CIM. Para isso, opera o Centro de Mensagens, o Sistema Rádio e os meios de TI voltados para o comando e controle da CIM.

CAPÍTULO X

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR NAS OPERAÇÕES DE AMPLO ESPECTRO

10.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1.1 O Conceito Operativo do Exército é aquele que interpreta a forma de atuação dos elementos da F Ter para obter e manter resultados decisivos nas operações no amplo espectro dos conflitos, mediante a combinação de operações ofensivas, defensivas ou de cooperação e coordenação com agências, de forma simultânea ou sucessiva, prevenindo ameaças, gerenciando crises e solucionando conflitos armados, em situações de guerra e de não guerra.

10.1.2 Nas Operações de Amplo Espectro, a CIM irá apoiar o escalão enquadrante fornecendo os conhecimentos necessários para diminuir as incertezas e auxiliar a tomada de decisão, possibilitando a identificação do momento e do ponto (dimensão física, lógica e/ou humana) onde concentrar poder de combate suficiente e adequado para derrotar a ameaça, aplicando o conceito IRVA.

10.1.3 A CIM é o sensor capaz de ampliar a consciência situacional por meio da observação e comunicação direta e simultânea de eventos no campo de batalha.

10.2 O EMPREGO DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA MILITAR NAS OPERAÇÕES DE AMPLO ESPECTRO

10.2.1 OPERAÇÕES OFENSIVAS

10.2.1.1 Nas Operações Ofensivas (Op Ofs), a CIM deve fornecer ao escalão enquadrante, com oportunidade, informações e conhecimentos atualizados sobre a situação da A Op (incluindo a Área de Responsabilidade, Área de Interesse e Área de Influência).

10.2.1.2 Para o êxito de uma operação ofensiva é fundamental a rapidez no processamento do ciclo de Inteligência.

10.2.1.3 A CIM deve proporcionar ao comando enquadrante uma adequada consciência situacional, por meio do PITCIC e da avaliação continuada da situação, com a oportunidade necessária para obter o êxito na realização do

ataque.

10.2.1.4 Nas Op Ofs, os EEI podem incluir:

- a) a localização, o dispositivo, a composição, o valor, os equipamentos, os pontos fortes e os fracos da força inimiga defensora, bem como de suas reservas;
- b) os sistemas de armas de fogo;
- c) os flancos suscetíveis a ataques;
- d) as áreas para ataques aéreos amigos e inimigos;
- e) a localização de unidades de armas de defesa aérea do inimigo e de mísseis;
- f) a guerra eletrônica inimiga;
- g) o sistema de comando e controle inimigo;
- h) os efeitos do terreno e condições meteorológicas sobre as operações;
- i) as considerações civis atuais e futuras;
- j) os eixos de deslocamento/suprimento e a direção do movimento de civis deslocados; e
- k) os eixos de retirada das forças inimigas.

10.2.2 OPERAÇÕES DEFENSIVAS

10.2.2.1 A CIM oferece suporte às Operações Defensivas (Op Def) para identificar os objetivos inimigos e as possíveis abordagens, vulnerabilidades e capacidades do inimigo para realizar o ataque.

10.2.2.2 A CIM deve utilizar, ao máximo, o tempo de preparação das operações para antecipar-se no emprego dos meios de obtenção.

10.2.2.3 Na defesa móvel, as NI estarão direcionadas a obter a localização precisa da força oponente, sua identificação, a direção do esforço principal e a localização de suas reservas.

10.2.2.4 Na defesa de área, as NI devem orientar na identificação da L Aç mais provável e mais perigosa do inimigo.

10.2.2.5 Nas Op Def, os EEI podem incluir:

- a) localização, dispositivo, composição, valor, equipamentos, pontos fortes e fracos da força inimiga atacante, bem como de suas reservas;
- b) objetivos do inimigo;
- c) localização de possíveis áreas de concentração de forças inimigas - Zona de Reunião (Z Reu) e Posição de Ataque (P Atq);
- d) localização dos sistemas de armas de fogo, unidades de artilharia e armas de defesa antiaérea e de mísseis inimigos;
- e) flancos expostos a possíveis contra-ataques e outros pontos fracos do

- inimigo;
- f) disponibilidade de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares;
- g) guerra eletrônica inimiga;
- h) sistema de comando e controle inimigo;
- i) efeitos do terreno e condições meteorológicas sobre as operações;
- j) considerações civis atuais e futuras;
- k) eixos de deslocamento/suprimento e a direção do movimento de civis deslocados; e
- l) eixos de retirada das forças inimigas.

10.2.3 OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS

10.2.3.1 São operações executadas por elementos do EB em apoio aos órgãos ou instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais), definidos genericamente como agências (Fig 3-3).

10.2.3.2 As operações de cooperação e coordenação com agências normalmente ocorrem nas situações de não guerra, onde o emprego do poder militar é usado no âmbito interno e externo, não envolvendo o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais.

10.2.3.3 Operações de Garantia da Lei e da Ordem

10.2.3.3.1 A CIM, nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO), deverá disponibilizar conhecimentos acerca das características das forças oponentes, da área de operações e das características da população da região envolvida.

10.2.3.3.2 A atividade da CIM deverá anteceder ao início da operação, sendo desenvolvida com ênfase na fase preventiva, pelo acompanhamento das potenciais ações das forças oponentes.

10.2.3.3.3 Nas Op GLO, os seguintes EEI devem ser acompanhados desde antes das eventuais hipóteses de emprego:

- a) ações contra os pleitos eleitorais;
- b) bloqueio de vias públicas;
- c) depredação do patrimônio público e privado;
- d) distúrbios urbanos;
- e) invasão de propriedades e instalações;
- f) paralisação de atividades produtivas;
- g) paralisação de serviços críticos ou essenciais;
- h) sabotagem nos locais de grandes eventos; e
- i) saques a estabelecimentos comerciais.

10.2.3.4 Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo

10.2.3.4.1 No emprego da CIM nas operações de prevenção e combate ao terrorismo, dentro ou fora do território nacional, os EEI devem incluir:

- a) as razões político-ideológicas, étnicas, religiosas e/ou econômicas que sustentam as reivindicações dos grupos terroristas;
- b) existência ou não de apoio externo oriundo de atores estatais e/ou não estatais (alinhamento ideológico e disseminação do proselitismo terrorista, apoio político e assistência financeira, dentre outros);
- c) operações sistemáticas contra o poder estatal e as forças legais;
- d) identificação de lideranças e vínculos;
- e) dispositivo, composição, valor e particularidades do oponente; e
- f) prováveis áreas de homizio e treinamento.

10.2.4 OPERAÇÕES COMPLEMENTARES

10.2.4.1 Os elementos da F Ter executam as operações complementares normalmente inseridas no contexto das operações básicas.

10.2.4.2 Operações Aeromóveis

10.2.4.2.1 Nas Operações Aeromóveis (Op Amv), pelas características e vulnerabilidades deste tipo de operação, a CIM deve assegurar informações precisas ao escalão enquadrante sobre a situação da área de operações (normalmente à retaguarda das forças adversas), superioridade aérea local e das condições meteorológicas, a fim de conferir eficácia à operação.

10.2.4.2.2 Nas Op Amv, os EEI podem incluir:

- a) localização, dispositivo, composição, valor, equipamentos, pontos fortes e fracos da força inimiga, bem como de suas reservas;
- b) sistemas de armas de fogo;
- c) flancos suscetíveis a ataques;
- d) áreas para ataques aéreos amigos e inimigos;
- e) localização de unidades de armas de defesa aérea do inimigo e de mísseis;
- f) guerra eletrônica inimiga;
- g) sistema de comando e controle inimigo;
- h) efeitos do terreno e condições meteorológicas sobre as operações;
- i) considerações civis; e
- j) eixos de deslocamento/suprimento e a direção do movimento de civis deslocados.

10.2.4.3 Operações Aeroterrestres

10.2.4.3.1 As Operações Aeroterrestres (Op Aet) são utilizadas para a conquista de objetivos críticos (geralmente localizados em grande profundidade) e executadas em áreas fracamente defendidas ou não ocupadas pelo adversário. Podem, também, ser conduzidas em áreas ocupadas por forças inimigas melhor organizadas, desde que precedidas por bombardeios aéreos de neutralização ou intensos fogos de artilharia. Dessa forma, a CIM deverá obter e produzir conhecimentos detalhados, em especial sobre as forças oponentes e a A Op.

10.2.4.3.2 Nas Op Aet, os EEI podem incluir:

- a) localização, dispositivo, composição, valor, equipamentos, pontos fortes e fracos da força inimiga, bem como de suas reservas;
- b) sistemas de armas de fogo;
- c) localização de unidades de armas de defesa aérea do inimigo e de mísseis;
- d) sistema de comando e controle inimigo;
- e) efeitos do terreno e condições meteorológicas sobre as operações;
- f) quantidade, eixos de deslocamento/suprimento e a direção do movimento de civis deslocados; e
- g) superioridade aérea local.

10.2.4.4 Operações Contra Forças Irregulares

10.2.4.4.1 No emprego da CIM nas operações contra Forças Irregulares, nacionais ou estrangeiras, dentro ou fora do território nacional, os EEI devem incluir:

- a) as razões político-ideológicas, étnicas, religiosas e/ou econômicas que sustentam as reivindicações da causa oponente;
- b) existência ou não de apoio externo oriundo de atores estatais e/ou não estatais (alinhamento ideológico e disseminação do proselitismo insurgente, apoio político e assistência financeira, dentre outros);
- c) campanhas conduzidas contra o poder estatal e as forças legais;
- d) identificação de lideranças e vínculos;
- e) dispositivo, composição, valor e particularidades do oponente; e
- f) prováveis áreas de homizio e treinamento.

10.2.4.5 Operações de Dissimulação

10.2.4.5.1 Nas Operações de Dissimulação (Op Dsml) é importante que o comando enquadrante visualize, de forma antecipada, a finalidade da dissimulação, avaliando a relação custo-benefício. As Op Dsml incluem ações executadas deliberadamente para enganar os tomadores de decisão

oponentes, criando condições que contribuam para o cumprimento da missão de nossas forças.

10.2.4.5.2 No levantamento dos EEI é importante que os seguintes aspectos sejam destacados:

- a) capacidades da Inteligência inimiga;
- b) localização, dispositivo, pontos fortes, vulnerabilidades, capacidades e poder de combate do oponente;
- c) flancos suscetíveis a ataques;
- d) localização de unidades de armas de defesa aérea do inimigo e de mísseis;
- e) guerra eletrônica inimiga;
- f) sistema de comando e controle inimigo;
- g) efeitos do terreno e condições meteorológicas sobre as operações; e
- h) eixos de retirada das forças inimigas.

10.2.4.6 Operações de Informação

10.2.4.6.1 A Inteligência é uma capacidade vital para as Operações de Informação (Op Info). Nas Op Info, a utilização de conhecimentos obtidos pela CIM facilita sobremaneira a compreensão da inter-relação entre as perspectivas física, lógica e cognitiva da dimensão informacional.

10.2.4.6.2 Nas Op Info a gestão de dados torna-se um desafio na medida em que demandará uma maior capacidade da CIM em termos de análise, difusão e segurança da informação.

10.2.4.6.3 A CIM, neste tipo de operação, realizará a fusão de dados para permitir o processamento e a combinação de informações heterogêneas de múltiplas origens (vídeos e imagens, dados geoespaciais, linguagens escrita e verbal, dentre outras).

10.2.4.6.4 Na análise de Inteligência em apoio a uma Op Info, a CIM avalia os oponentes e conclui sobre:

- a) os decisores e a descrição do processo de tomada de decisão;
- b) os sistemas de informação e comunicações; e
- c) as considerações civis, incluindo os fatores humanos/culturais e as capacidades/recursos que podem afetar a dimensão informacional.

10.2.4.7 Operações de Evacuação de Não Combatentes

10.2.4.7.1 As Operações de Evacuação de Não Combatentes (Op Ev N Cmb) são caracterizadas pela incerteza e podem ser determinadas sem aviso prévio.

10.2.4.7.2 A CIM, quando empregada em uma Op Ev N Cmb, deve prover conhecimentos de Inteligência com objetivo de minimizar o risco para os civis nas atuais e nas prováveis regiões de conflito.

10.2.4.7.3 Os EEI devem incluir:

- a) identificação das causas que estão ocasionando a repatriação (político-ideológicas, étnicas, religiosas e/ou econômicas);
- b) meios disponíveis para a evacuação;
- c) identificação e reconhecimento de eixos humanitários e pontos de reunião;
- d) identificar a infiltração de elementos hostis dentro da população evacuada;
- e) planos de evacuação existentes;
- f) dispositivo, composição, valor e particularidades de eventuais forças adversas; e
- g) identificação de lideranças dentro da população a ser evacuada.

10.2.4.8 Operações de Interdição

10.2.4.8.1 A CIM, nas Operações de Interdição, deve produzir conhecimentos a fim de auxiliar o escalão enquadrante a evitar ou impedir que o inimigo se beneficie de determinadas regiões, de pessoal, de instalações ou de material.

10.2.4.8.2 Neste tipo de operação, os EEI devem incluir:

- a) eixos que incidam no TO/A Op;
- b) Centros de Gravidade (CG) das forças oponentes;
- c) reservas inimigas;
- d) sistemas de comando e controle inimigos;
- e) sistemas logísticos e eixos de suprimento e evacuação inimigos;
- f) existência de barreiras que canalizem, restrinjam, retardem ou detenham o movimento e/ou a manobra do oponente;
- g) obstáculos naturais e artificiais no interior das barreiras; e
- h) tempo, mão de obra e meios necessários para construir as barreiras desejadas.

10.2.4.9 Operações de Transposição de Curso de Água

10.2.4.9.1 Os seguintes EEI são necessários para o sucesso destes tipos de operações:

- a) informações detalhadas sobre o terreno, o inimigo (dispositivo, composição e valor) e as condições meteorológicas na área de travessia;
- b) superioridade aérea local;
- c) meios adequados para a travessia;
- d) sistema de apoio de fogo inimigo; e
- e) sistema de comando e controle e guerra eletrônica inimigos.

10.2.4.10 Operações Anfíbias

10.2.4.10.1 Para o êxito de uma Operação Anfíbia (Op Anf), os seguintes EEI são necessários:

- a) informações detalhadas sobre o terreno, o inimigo (dispositivo, composição e valor) e as condições meteorológicas na área de travessia;
- b) localização das reservas inimigas;
- c) sistema de apoio de fogo inimigo; e
- d) sistema de comando e controle e guerra eletrônica inimigos.

10.2.4.11 Operações Ribeirinhas

10.2.4.11.1 As Operações Ribeirinhas (Op Rib) pressupõe as seguintes medidas:

- a) conquista, posse ou manutenção dos acidentes capitais que permitam controlar a circulação na área;
- b) controle da população;
- c) domínio dos cursos de água; e
- d) superioridade aérea local.

10.2.4.11.2 Sendo assim, torna-se imprescindível a identificação dos seguintes EEI por parte da CIM:

- a) informações detalhadas sobre o terreno, o inimigo (dispositivo, composição e valor) e as condições meteorológicas;
- b) sistema de apoio de fogo inimigo;
- c) sistema de comando e controle e guerra eletrônica inimigos; e
- d) levantamento das considerações civis sobre a população ribeirinha.

10.2.4.12 Operações Contra Desembarque Anfíbio

10.2.4.12.1 As operações de defesa contra desembarques anfíbios são eminentemente conjuntas e envolvem o emprego de meios heterogêneos, o que exige uma coordenação detalhada no emprego da CIM.

10.2.4.12.2 Merecem destaque os seguintes EEI:

- a) informações detalhadas sobre o terreno, o inimigo (dispositivo, composição e valor) e as condições meteorológicas;
- b) acidentes capitais favoráveis ao estabelecimento de uma cabeça de ponte por parte de um inimigo; e
- c) sistema de comando e controle e guerra eletrônica inimigos.

[illegible]

GLOSSÁRIO

ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviaturas/Siglas	Significado
AMBO	Ambiente Operacional
An Intlg	Anexo de Inteligência
A Op	Área de Operações
APA	Análise Pós Ação
AOI	Área de Objetivo de Interesse
AFL	Área de Fogo Livre
ACF	Área de Coordenação de Fogos
AFP	Área de Fogo Proibido
Ap Log	Apoio Logístico
Ap Cmb	Apoio ao Combate

B

Abreviaturas/Siglas	Significado
EB	Exército Brasileiro
BD Sin	Banco de Dados de Sinais

C

Abreviaturas/Siglas	Significado
C Intlg	Contraineligência
Cent Intlg	Central de Inteligência
Ch Cent	Chefe da Central
Cmt	Comandante
Cmt SU	Comandante de Subunidade
CIM	Companhia de Inteligência Militar
Cmdo Cj	Comando Conjunto
CG	Centro de Gravidade

E

Abreviaturas/Siglas	Significado
EM	Estado-Maior
EB	Exército Brasileiro
Expr Dout	Experimentação Doutrinária
EEI	Elementos Essenciais de Inteligência
Exm Sit Intlg	Exame de Situação de Inteligência
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Exm Sit C Intlg	Exame de Situação de Contraineligência
EC	Encarregado de Caso
EsiMEx	Escola de Inteligência do Exército

F

Abreviaturas/Siglas	Significado
FAB	Força Aérea Brasileira
F Irreg	Forças Irregulares
F Ter	Força Terrestre

G

Abreviaturas/Siglas	Significado
Gp Plj C Intlg	Grupo de Planejamento e Coordenação de Inteligência
Gp C Intlg	Grupo de Contrainteligência
Gp ApTec	Grupo de Apoio Técnico
Gp Intlg Sin	Grupo de Inteligência de Sinais
Gp Sns Ter	Grupo de Sensores Terrestres
Gp Intlg Img	Grupo de Inteligência de Imagens
Gp Intlg Ciber	Grupo de Inteligência Cibernética

I

Abreviaturas/Siglas	Significado
IE Com Elt	Instruções para a Exploração de Comunicações e Eletrônica
IRVA	Inteligência, Reconhecimento, Vigilância e Aquisição de Alvos
LCF	Linha de Coordenação de Fogos
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Especiais

L

Abreviaturas/Siglas	Significado
L Aç	Linha de Ação
LSAA	Linha de Segurança de Apoio de Artilharia
LCAF	Linha de Coordenação de Apoio de Fogos

N

Abreviaturas/Siglas	Significado
NI	Necessidades de Inteligência

M

Abreviaturas/Siglas	Significado
Mon	Monitoramento
MEM	Materiais de Emprego Militar

O

Abreviaturas/Siglas	Significado
O Op	Ordem de Operações
OB	Ordem de Busca

OI	Órgão de Inteligência
OM	Organização Militar
ONI	Outras Necessidades de Inteligência
OSO	Oficial de Segurança Orgânica
OT	Organização do Terreno
Op Def	Operações Defensivas
Op Ofs	Operações Ofensivas
Op Pac	Operações de Pacificação
Op GLO	Operações de Garantia da Lei e da Ordem
Op Info	Operações de Informação
Op Amv	Operações Aeromóveis
Op Aet	Operações Aero terrestres
Op Dsmi	Operações de Dissimulação
Op Ev N Cmb	Operações de Evacuação de Não Combatentes
Op Anf	Operação Anfíbia
Op Rib	Operações Ribeirinhas

P

Abreviaturas/Siglas	Significado
P Atq	Posição de Ataque
PB	Pedido de Busca
PG	Prisioneiro de Guerra
POC	Plano de Obtenção do Conhecimento
Pel Anl Intlg	Pelotão de Análise de Inteligência
Pel Sns F Tecnl	Pelotão de Sensores de Fontes Tecnológicas
Pel Sns F Hum	Pelotão de Sensores de Fontes Humanas
Pel Rec Vig Intlg	Pelotão de Reconhecimento e Vigilância de Inteligência
Pel Cmnd Ap	Pelotão de Comando e Apoio
Pel Cmnd Cj	Pelotão de Comando Conjunto
PITCIC	Processo de Integração Terreno, Condições Meteorológicas, Inimigo e Considerações Cíveis
PSO	Plano de Segurança Orgânica
PI Op	Plano de Operações
PO	Posto de Observação

R

Abreviaturas/Siglas	Significado
RIPI	Região de Interesse para a Inteligência
REI	Relatório Especial de Inteligência

S

Abreviaturas/Siglas	Significado
Seç Cmnd	Seção de Comando
Seç Com	Seção de Comunicações

Seç Log	Seção de Logística
Seç Op	Seção de Operações
SIEx	Sistema de inteligência do Exército
SIGELEX	Sistema de Guerra Eletrônica do Exército
SIG	Sistema de Informações Geográficas

T

Abreviaturas/Siglas	Significado
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
TO	Teatro de Operações
TTP	Técnicas, Táticas e Procedimentos
Tu Anl F Tecnl	Turma de Análise de Fontes Tecnológicas
Tu Anl Intl	Turma de Análise de Inteligência
Tu C Intl	Turma de Contrainteligência
Tu Dif Info	Turma de Difusão de Informação
Tu Intl	Turma de Integração
Tu Obt	Turma de Obtenção
Tu PI Coord Intl	Turma de Planejamento e Coordenação de Inteligência

Z

Abreviaturas/Siglas	Significado
Z Aç	Zona de Ação
Z Reu	Zona de Reunião

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. **Doutrina de Inteligência de Defesa. MD52-N-01**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2005.

_____. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas. MD35-G-01**. 4. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2007.

_____. Ministério da Defesa. **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas. MD33-M-02**. 3. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2008.

_____. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. **Doutrina Nacional da Atividade de Inteligência**. Brasília, DF: 2016.

_____. Exército. Estado-Maior. **Manual de Campanha Estado-Maior e Ordens. C 101-5**. 1º e 2º Volumes, 2ª ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2003.

_____. Exército. Estado-Maior. **Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército. EB10-IG-01.002**. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2011.

_____. Exército. Estado-Maior. **Vade-Mécum de Inteligência Militar**. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2011.

_____. Exército. Estado-Maior. **Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre. EB20-MF-10.107**. 2. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2015.

_____. Exército. Estado-Maior. **Manual de Campanha Inteligência. EB20MC-10.207**. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2015.

_____. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Manual de Campanha Planejamento e Emprego da Inteligência Militar. EB70-MC-10.307**. 1 ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2016.

_____. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Manual de Campanha Batalhão de Inteligência Militar. EB70-MC-10.302**. 1 ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2018.

_____. Exército. Estado-Maior. **Emprego da Artilharia de Campanha. C 6-1**. 3 ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 1997.

_____. Exército. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Manual Técnico do Precursor Paraquedista. EB60-MC-34.403**. 1 ed. Brasília, DF: DCEX, 2018.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES
CENTRO DE DOCTRINA DO EXÉRCITO
Brasília, DF, 14 de novembro de 2019
www.cdoutex.eb.mil.br